

RESISTÊNCIA DOS INDÍGENAS À CONQUISTA E POVOAMENTO DA TERRA

A Guerra dos Bárbaros

Continuação (*)

CARLOS STUDART FILHO

ALASTRA-SE PELA ZONA SERTANEJA A FAMA DA CUPIDEZ E
VIOLÊNCIA DO BRANCO

Tribus escorraçadas das praias, escravos vermelhos fugitivos que barafustam pela retroterra, trazem sempre no coração o ódio e o terror das gentes portuguesas. Salteiam-lhe a mente entenebrecida, o sólito desespero dos vencidos e a triste lembrança das furiosas e truculentas campanhas, levadas a cabo contra os de sua raça, pelos rudes conquistadores europeus.

Lemos, páginas atrás, os depoimentos que, em tórno do assunto, nos deixam Matias Beck e o Pe. Cláudio d'Abbeville. Embora prestados com mais de um século de intervalo, são de uma semelhança que pasma e confrange.

Chegada à hinterlândia, a fama das ações desumanas cometidas pelos ádvenas transuda cedo e, ecoando de boca em boca, afunda-se pelos sertões mais distantes, acendendo novas inquietudes em todos os aborígenes.

Outros tantos motivos de temores e sobressaltos eram, para êles, as entradas e bandeiras, as tropas de resgate e os buscadores de metais preciosos, que, com desalentadora regularidade, investem o interior, desde 1583.

(*) Continuação do Tomo LXXIII, da «Revista do Instituto do Ceará», Fortaleza, 1959.

Já em 1583, despovoando-se de indígenas as cercanias do Recôncavo, penetravam os moradores da Bahia 250 até 300 léguas adentro à cata dos nativos desaparecidos, a fim de trazê-los ao litoral, para o cativo e para a morte.

“Vão os portugueses, escreve o Padre Anchieta, 250 e até 300 léguas buscar êste gentio por estar já mui longe, e como a terra está já despovoada, o mais dêles lhes morre pelo caminho à fome, e alguns portugueses houve que, tomando pelo caminho algum gentio contrário daqueles que trazem, o matam, e lhes dão a comer, para com isso os sustentarem. Todo êste gentio que tem chegado ao mar, vendo que lhe não guardam o que no sertão lhe dizem, mas antes são todos apartados uns dos outros, como acima vai dito, uns fogem, e se vão meter em matos, onde nunca mais aparecem, outros se deixam morrer de tristeza e nojo, vendo-se ser escravos. sendo êles livres.”

Deixando, por onde transitam, rastros de violência e sangue, semeiam, também, ressentimentos e antipatias e põem de sobreaviso a má vontade dos que ali vivem ao léu da sorte.

Cria-se e difunde-se, pois, dêsse modo, entre os silvícolas sertanejos, a fama, já corrente de há muito entre gentios praianos, de que o ádvena branco era cúvido e cruel enquanto, simultâneamente, entre os estrangeiros mais se alarga a velha idéia de que os gentios da terra são traiçoeiros, vingativos e quizilentos.

O ruim conceito que, de um grupo, faziam os componentes do contrário, uma vez firmado, perpetuou-se na memória das gerações de brancos e índios que se sucederam pelo nosso interior, frustrando as melhores tentativas realizadas pelas autoridades reinóis no sentido de um mútuo entendimento entre raças em presença (1).

E, assim, mal diligenciam os brancos alargar no Brasil Norte-Oriental a área apossada, penetrando a retroterra para colonizá-la, explodem contra êles os rancores dos indígenas (2).

(1) Ao Ceará a fama da maldade dos filhos de Portugal e de seus descendentes brasileiros, puros ou mestiços, chegou cedo. Transfundiram-na, entre as hordas que viviam na orla marinha e pelas larguras do nosso sertão, os grupos nativos que, exterminados das costas orientais pelos colonizadores, cruzavam em fugas desabaladas o nosso território. Uns faziam movidos pela ânsia de liberdade, demandando a Amazônia em busca de chãos que melhor os agasalhasse, outros na firme decisão de aqui se estabelecerem. Vinham todos desejosos de viver com a segurança que lhes era negada na terra do bêrço.

(2) Aos encontros fortuitos, de natureza bélica, havidos entre ameríndios de nosso praial oceânico e os ádvenas ali chegados, na 1ª fase da ocupação do Ceará, não cabem aqui referência. Os que ocorreram no decorrer das expedições de reconhecimento que, desde o ralar da sexta década do século XVII, varrem metódicamente o interior da Capitania e dão a justa medida dos sentimentos de repulsa que dominavam a alma agreste do nativo, já foram mencionadas no devido lugar.

A revolta dos *GALACHES* e a confederação dos bravios *Guerens* baianos, que abalaram as ribas do S. Francisco e sertões de Pernambuco, bem como as lutas contra os Tamoios e as campanhas contra os Paianãs de Mato Grosso, são páginas esparsas, grandiosas e tristes, dessa imensa e pouco conhecida tragédia que foi a resistência do incola à conquista do território brasileiro pelos seus cruéis e ferrenhos perseguidores (3).

A GUERRA DOS BARBAROS

Também no Nordeste, a guerra soltou-se com a violência resultante da expansão de velhos ódios comprimidos e represados, quando, em fins do século XVII, os luso-brasileiros intentam ocupar os vastos latifúndios que lhes haviam sido distribuídos a mãos largas pelos Governos, após a vitória definitiva dos nossos sobre as armas holandesas.

Os primeiros nativos a se porem em pé-de-guerra para dar início à rebelião de 1687, foram os Janduins já tão célebres pelo desassombro de suas atitudes e crueldade com que se houveram quando, servindo os invasores batavos, tiveram de enfrentar os luso-brasileiros. Levantaram-se suas cabildas a um só tempo nas ribeiras do Açu, Moçoró e Apodi, não deixando pedra sobre pedra e causando a perda de numerosas vidas humanas e de milhares de cabeças de gado.

“De paz estavam... os Janduins, escreve Pedro Carrilho de Andrade (4), quando se levantaram nas ribeiras do Açu, Moçoró e Apodi, em os anos de 1687 para 88 matando a tôda cousa viva e ao depois queimando e abrasando tudo, não deixando pau nem pedra sobre pedra de que ainda hoje aparecem ruínas (5).

Estes incolos constituíram, conio se viu, ásperas e incômodas barreiras contra as quais iriam chocar-se as correntes povoadoras que, por vèzes, só à custa de muita luta e sangue delas lograríam afinal triunfar.

(3) Tendo a princípio anulado as investidas da grande bandeira paulista comandada por Domingos Barbosa Cavalheiro, fêz-se necessário para vencê-la a invenção das fôrças de Estêvão Ribeiro Bayão Parente, Braz Rodrigues de Arzão e João Amaro Maciel Parente, de triste memória.

(4) Pedro Carrilho de Andrade «Memória sobre Indios do Brasil». Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Vol. VI, nos. 1 e 2 — Natal, 1909.

(5) Há quem faça remontar o início da revolta de 1686 (Veja-se a tal respeito «Notas históricas sobre os indígenas cearenses» Carlos Studart Filho, Fortaleza, 1932). Outros, porém, lhe vão buscar as origens ainda mais remotas, recuando-a ao ano de 1683. Os que assim pensam, têm a ampará-los o tópicó da carta escrita

Considerável perda de tantas mil cabeças de gado deram nesta ocasião aquêles bárbaros aos moradores daquelas capitânicas que alguns também lá perderam a vida, com seus vaqueiros, escravos e outros escaparam e também em parte esta perda alcançou aos contratos da Fazenda Real.

Nesta ocasião se ajuntaram diversas nações de alarves e fizeram grandes fúrias e junto grande multidão vieram até os arrabaldes do Rio Grande matando a tôda cousa viva que encontraram. E fizeram grandes danos em tôdas aquelas sobreditas paragens" (6).

pelo Governador, em 6 de fevereiro de 1688, que diz: «Cinco anos há que essa guerra se começou e uma que é tão áspera e viva como V. Mercê vê e dá muito que cuidar trazerem os bárbaros armas de fogo e não lhes faltar pólvora, quando êles a não fabricam Vossa Mercê com todo o silêncio, examine donde lhe vem e quem lha dá e com o mesmo segrêdo e clareza que esta matéria pede, me avise.»

Não interessa determinar com precisão a época em que verdadeiramente explodiu a revolta pois ela só a partir de 1687 passou a ter repercussões nítidas na história nordestina.

(6) Aliás, desde 1661, vinham os Janduins inquietando os moradores do Nordeste-Oriental. No arquivo de Marinha e Ultramar, informa-nos o proficiente Afonso de Taunay, um documento do maior relevo se encontra para a história das lutas contra os índios do Nordeste. É a Carta de Sua Majestade acêrca da Capitania e Sertão da Paraíba e guerra que se pretende fazer-lhe.

«Expedida de Lisboa pela Rainha Luísa de Gusmão, regente em nome de seu filho D. Afonso VI, ao Governador do Brasil, Francisco Barreto, traz a data de 9 de janeiro de 1662.

O Capitão-Mor da Paraíba, Matias de Albuquerque Maranhão (1661-1663), escrevera à Regente contando-lhe «como os índios Bárbaros janduins residentes no distrito e sertão da capitania, estavam rebelados e declarados inimigos».

«Haviam morto diversos colonos do Rio Grande do Norte e cada vez mais ameaçadores se mostravam.» Tem causado tanto receio, diz a Carta Régia, que os brancos tratam de fazer suas casas-fortes em que se possam defender dos repetidos assaltos que aquêles bárbaros costumam dar.

«As causas motivadoras destas agressões provinham de violências sofridas pelos índios. Queixavam-se de João Fernandes Vieira sob cujo govêrno na Paraíba (1665-1667) haviam sido muito maltratados. A ferros tinha Vieira mandado pôr os dois filhos do maioral Janduí mais prestigioso. — E, logo depois, prendera quatro outros tapuias e os remetera a Lisboa, enviando-os ao Rei.

Espalhará-se a notícia de que pretendia proceder do mesmo modo com muitos principais caciques. Daí o alvoroço dos índios.

A vista da gravidade da situação, que lhe era exposta, entendeu a Rainha fazer com que aos rudes adversários «se extinguissem de vez».

Vários tópicos do documento régio são o reconhecimento do valor dos tapuias-nordestinos, valorosos como eram, fácil seria se convertessem em «outros novos Araucanos como os da Índias de Castela».

Dispondo de farta cavallhada, amigos e discípulos dos holandeses mais perigosos se tornavam ainda.

Pensou Matias em atacá-los pelo lado de leste. Seu sobrinho Diogo Coelho de Albuquerque, Capitão-Mor do Ceará (1660-1663) os investiria da parte do Norte.

Animados pelo exemplo e fortalecidos pela certeza de mútua assistência, entraram na luta os Paiacus seguidos, mais tarde, pelos Cratiús e Icós cearenses.

Essa guerra, que ensangüentou um dilatado setor das terras nordestinas, foi, sem dúvida, dos mais graves e cruentos conflitos raciais ocorridos no Brasil seiscentista. Tendo durado anos, com alternativas de sucessos e revezes para as armas portuguesas, chamou-lhe a história a Guerra-dos-Bárbaros ou Levante Geral dos Tapuias, nome debaixo do qual aparece também designados em documentos da época.

A coligação contra os brancos, abrangeria, além das tribos já citadas, os *Sucurus*, *Pegas*, *Panatis*, *Curemas* e o *Icòzinho* e outras cabildas de menor importância que habitavam o território do Ceará e vizinhas capitânicas do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

Assoberbados pela extensão do conflito, a população branca, então fraca e disseminada por sobre uma enorme área territorial, quase não pôde reagir.

A GUERRA ATRAVÉS DA CORRESPONDÊNCIA OFICIAL

Cientes da extensão do desastre, alarmaram-se os habitantes de Natal.

Move-se, igualmente, a administração pública da Capitania em face da gravidade do momento. Os Camaristas da Vila, reunidos em Senado, deliberaram apelar para o Capitão-General de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior, cuja jurisdição, dilatando-se das margens setentrionais do S. Francisco às extremas orientais do Ceará, incluía as terras assoladas pela guerra.

“Vimos, diziam em carta de 25 de fevereiro de 1687, pedir com tôda brevidade, socorro pelo risco em que nos achamos, diante da rebelião dos índios *Tapuios* que, no sertão de Açú, já têm morto perto de cem pessoas, escarmentando os moradores, destruindo os gados, de modo que já não são êles senhores daquelas paragens.”

A fortaleza, esclarecia a missiva, achava-se sem guarnição, não dispondo, assim, o Govêrno dos recursos necessários para acudir aos

Tinha sob sua obediência outras nações de bárbaros contrários aos janduis. «Dando-lhes pelas espaldas, não poderiam êstes escapar nem ter retirada.»

A seu ver, isso se faria com pequeno sacrifício da Fazenda Real. Achava a Rainha o assunto relevante. E recomendava-lhe o estudo detido do Governador-General.

Nada ou quase nada se fêz. Taunay («Resistência à conquista do Nordeste», Jornal do Comércio, número de 24 de maio de 1936).

pontos atacados; concluía, rogando-o socorro que não devia faltar em tão extrema necessidade.

A congênere de Olinda mandou, outrossim, a Câmara de Natal, na mesma data, sua mensagem de angústia.

Depois de narrar os acontecimentos que teriam tido comêço, segundo ela, a 15 de fevereiro daquele ano, rogava-lhe que, junto ao Capitão-General interpusse os bons ofícios a fim de que não esquecesse a remessa de infantaria e o mais que fôsse preciso para debelar o perigo.

O Capitão-Mor da Paraíba não foi olvidado. Escreviam-lhe os Camaristas, seis dias depois, em 1º. de março, relatando-lhe os fatos ocorridos e solicitando auxílio. Insinuavam que, se as fôrças entrassem pelo sertão confiante, decerto encontrariam o Capitão-Mor Manuel de Abreu Soares, que tinha ido para o Açú a causar todo o dano possível ao inimigo a cuja crueldade não escapavam as próprias crianças.

O Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, por sua vez, impossibilitado de promover a defesa dos moradores por falta de soldados, víveres e munições, dirigiu-se ao Governador-Geral do Brasil, em carta datada de 22 de março de 1687, para clamar por auxílio. Informando-lhe de que "o gentio bárbaro se havia levantado e morto mais de 60 pessoas, entre os brancos e negros, e ia continuando o mesmo estado", pedia, por isso, urgente, socorros.

A Câmara do Rio Grande do Norte, que tão apressurada se mostrara em escrever cartas solicitando auxílio, secundou-o de maneira formal, enviando um de seus membros, o vereador Manuel Duarte de Azevedo, à Bahia, para tratar pessoalmente do caso com aquela alta autoridade administrativa e militar da Colônia.

Pôsto a par da situação, acedeu o Governador-Geral em intervir a fim de salvar da ruína e da morte os poucos colonos que, na Capitania, ainda mantinham suas posses de terra.

Neste propósito, ordenou, em carta de 17 de junho de 1687, a João da Cunha Souto Maior, Capitão-General de Pernambuco, que, com maior brevidade, prestasse auxílio à Capitania assolada; utilizaria, para isso, todos os elementos de que, na ocasião, pudesse dispor. Demonstrando a melhor boa vontade em cooperar, respondeu-lhe prontamente o destinatário que ficava aprestando duas companhias dos Terços de Camarão e dos Henriques para irem à guerra.

Tais afirmativas, sem dúvida por demasiado vagas, não satisfizeram, porém, o Governador, que renovou a ordem em setembro de 1687. Já agora, precisando as medidas a serem tomadas, determinava Matias da Cunha ao Capitão-General de Pernambuco, fizesse marchar, sem perda de tempo, as duas companhias de guerra a que aludira, mas que as formasse da melhor gente, colocando-as sob a

direção dos oficiais mais experimentados de que pudesse dispor. “Não é justo, observava, que padeçam os moradores o perigo tendo tão vizinho a Vossa Senhoria e não podendo êles sós resistir ao poderio de um inimigo que tanto os aflige e lhes destrói as fazendas.”

Multiplicando as providências destinadas a pôr fim ao danoso conflito, incumbe, ao Capitão-Mor da Paraíba, Amaro Velho Cerqueira, carta de 17 de setembro de 1687, de acudir à ameaça de extermínio, que pairava sôbre as gentes da Capitania limítrofe, a ela fazendo chegar o maior número possível de homens capazes daquela jornada, bem armados e municados.

Como aos pernambucanos, deviam comandá-los chefes de grande experiência.

Delibera, ainda, designar Comandante-Geral das tropas paraibanas, ao Coronel Antônio de Albuquerque Câmara, môço fidalgo da Casa Real, sob cujas ordens serviriam igualmente as companhias dos Terços de Henrique Dias e Camarão.

Comunicando ao Capitão-Mor do Rio Grande, Pascoal Gonçalves de Carvalho, carta de 17 de setembro de 1687, a sua resolução, pedia ao subordinado que, êle e a Câmara, proporcionassem ao recém-nomeado tudo que fôsse necessário a uma expedição de tanta importância, além da gente de que, porventura, carecesse.

As medidas enumeradas de que, aliás, tiveram pleno conhecimento os oficiais da Câmara do Rio Grande do Norte, por carta de 24 de setembro de 1687, ou porque não fôssem cumpridas à risca ou porque insuficientes, resultaram tôdas praticamente inúteis.

x X x

Na vereação de 2 de dezembro, reconheciam, com efeito, aquêles oficiais, que os bárbaros estavam senhores das ribeiras do Açú e do Apodi e a república em perigo. Em face da gravidade da situação e o pouco fervor com que parecia agir o Capitão-Mor, acordaram todos uma resolução heróica: — seguir em pessoa para o interior e bater os bárbaros, com aquêles que os quisessem acompanhar.

Na mesma ocasião, deliberaram dirigir-se novamente ao Governador-General, para cientificar-lhe que os gentios, senhores do sertão, assaltavam agora os colonos da ribeira do Ceará-Mirim, que mal podiam defender-se mesmo com o apoio das “casas-fortes”. Na maioria construídas em Tamatanduba, Cunhaú, Goianinha, Mipibu, Groaíras, Potengi, Utinga, Aldeia de S. Miguel eram, na verdade, de muito pouco eficiência pois, em cada uma, assistiam apenas cinco ou seis homens, à falta de pessoal capaz. A melhor gente partira para a guerra, sob o comando do Coronel Antônio de Albuquerque Câmara.

Insistiam, assim, pela ajuda de 50 pretos de Henrique Dias que haviam sido pedidos ao Capitão-General de Pernambuco, carta de 2 de dezembro, com cinco peças de pequeno calibre, cento e cinquenta casais de índios, mantimentos e efeitos da Fazenda Real. Isso porque, esclareciam, os díizimos da Capitania, provenientes da criação do gado, já não existiam em vista das grandes destruições ocorridas.

A 8 de janeiro, respondia o Governador de Pernambuco às cartas recebidas da Câmara e àquela de que fôra portador o Capitão Teodósio da Rocha. Em relação à de 2 de dezembro de 1687, informava que, para deliberar sôbre a solicitação nela formulada, tinha convocado o Senado da Câmara de Olinda. Na reunião, ficara assentado aceder ao pedido; para tal era, porém, mister fazer despesas e a Fazenda Real não podia gastar mais que a importância necessária ao preparo e remessa dos cento e cinquenta casais de índios requeridos, com armas e munições, fardamentos e mais duas peças de campanha. Ao Procurador da Fazenda Real do Rio Grande do Norte caberia, por isso, concorrer com duzentos mil réis para a farinha e frete dos barcos, destinados ao transporte da fôrça, obrigando-se, também, a sustentá-la pelo espaço de seis meses, em campanha (7).

O Capitão-Mor do Rio Grande, diante da morosidade dos socorros e, como dissemos, sem fôrça suficiente para bater os silvícolas, lançou, em 24 de fevereiro de 1688, um Bando no qual declarava, em nome de Sua Majestade, que seriam perdoados de seus crimes aquêles que acudissem ao real serviço, fazendo guerra ao gentio.

Nessa mesma data, eram moradores livres chamados às armas.

Entre aperturas e sustos de tôda sorte, via Pascoal Gonçalves de Carvalho escoarem-se os últimos momentos de seu govêrno.

A situação se tornara tão incerta e tensa que o colapso parecia iminente. Nas próprias imediações da vila, ninguém se sentia em segurança, nem tinha garantia de vida. Repetidas vêzes, saiu o Capitão Gonçalo da Costa Faleiro com a pouca tropa que lhe restava a bater os arredores pelo receio de que ocorresse um ataque de surprêsa contra a sede da Capitania.

Para o interior, já então havia seguido um contingente de seiscentos homens. Estavam êstes, porém, insuficientemente aparelhados, pois cada um dêles recebera apenas uma quarta de farinha, como provisão de bêca. Haviam marchado confiando simplesmente no Capitão-General de Pernambuco que se obrigara a acudi-los com os necessários mantimentos.

(7) Em virtude de tal deliberação, ver-se-ia o Procurador forçado a tomar por empréstimo os duzentos mil réis à Câmara de Olinda, servindo de fiador Antônio Lopes Leite.

Como se não objetivassem tais promessas e fôsem grandes as aperturas financeiras em que se achavam as autoridades locais para ocorrer ao aprovisionamento da fôrça, o Senado da Câmara dirigiu-se, em 29 de maio do mesmo ano, ao Capitão-General, nos seguintes têrmos:

“Há seis meses precisos que V. S. não tem mandado os socorros prometidos e já recomendamos por Sua Majestade e pelo Governador-General; nestas condições fizemos seguir o Procurador do povo, Gaspar Rebouças Malheiros, em companhia do Capitão-Mor Francisco Beranger de Andrade, a fim de apresentar os nossos protestos, em nome de Sua Majestade e do Governador-Geral, pelo estado em que se acha a Capitania, diminuída, quase abandonada pelas fôrças, devido a essa falta de mantimentos e socorros que até o presente momento não têm chegado.”

x X x

Decorrido algum tempo, era Matias da Cunha cientificado pelo Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, Pascoal Gonçalves de Oliveira, e pelo Governador de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior, de derrota sofrida pelo Coronel Antônio de Albuquerque Câmara, derrota que os documentos coevos chamam, por eufemismo, “mau sucesso”.

Segundo relato oficial, Antônio de Albuquerque Câmara que, à frente de 300 homens, fizera uma entrada contra os bárbaros que devastam os sertões, fôra atacado de inopino por mais de 100 arcos contrários com os quais lutara bravamente por espaço de um dia, até que, não podendo mais resistir, se retirara.

Igualmente resultara inútil para domínar o levante da tapuiada a intervenção de Jorge Luís Soares que, com seu Têrço de Henriques, fôra mandado de Pernambuco para o Rio Grande do Norte, em 1687 (8).

Persuadido de que o perigo, mais e mais se avolumando, cedo tomaria a feição de verdadeira catástrofe, convocou o Governador-Geral a Junta de Letrados — teólogos, ministros, oficiais maiores

(8) Era Jorge Soares um dos heróis da guerra contra os holandeses e lograra a honra de suceder ao próprio Henrique Dias no comando do regimento da gente preta de Pernambuco. Faleceu pelas alturas de 1693, tendo o Rei feito mercê de seu pôsto a Domingos Roiz Carneiro. Na carta-patente, passada a 12 de janeiro de 1694, a Domingos Roiz Carneiro para Mestre-de-Campo dos homens pretos de Pernambuco, D. Pedro II^o lembrava, diz Taunay, que Roiz Carneiro, Sargento-Mor da terra, servira com distinção contra os palmaresenses, e mandara socorrer o seu Mestre-de-Campo, Jorge Luis Soares, então em campanha contra os bárbaros.

e gente de prol da Colônia — para deliberar sôbre a melhor maneira de pôr côbro definitivo às atividades guerreiras dos amotinados.

A Assembléia, posta a par do sucedido e contagiada pelos receios que afligem a autoridade máxima da Colônia, julgou, desde logo e por unanimidade, justa a guerra a se fazer aos bárbaros e assentou que ela deveria ser ofensiva e sem quartel. Os prisioneiros colhidos seriam considerados cativos na forma da Provisão de Sua Majestade, datada de 1611. Opinou, ainda, se mandasse presidiar, com fortes contingentes armados, as fortalezas de Natal e do Ceará. Foi, também, de parecer que a Fazenda Real ocorresse às despesas a serem feitas com a aquisição das armas e munições necessárias à campanha e com a compra das fardas para os índios e soldados pretos que dela participassem. As Câmaras de Olinda, Itamaracá e Paraíba caberia sustentar, enquanto pelessem, os soldados mobilizados, do mesmo modo como os vinham sustentando e provendo durante a paz; a tôdas três competia concorrer ainda para o mantimento dos índios e pretos que prestassem serviço.

Das Capitânicas citadas de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba seguiriam, de refôrço, 200 infantes e o resto dos homens das fôrças dos Henriques e Camarão que por lá houvesse. Tudo isso far-se-ia com “a brevidade que estava pedindo a insolência dos bárbaros, o estrago dos moradores e o perigo de uma capitania tão importante”.

Concordando, sem muitas discrepâncias, com êste vasto programa de ação, que êle próprio sugerira, determinou o Governador-Geral a João da Cunha Souto Maior (carta de 14-III-1688) que reforçasse a fortaleza dos Santos Reis Magos com 80 infantes e a do Ceará com mais 30. A guarnição da primeira daquelas praças devia ali permanecer definitivamente. “Era lastimável, observava, que a melhor fortaleza que tinha Portugal em suas conquistas, estivesse defendida apenas por 7 moradores e um artilheiro incapaz e que a do Ceará continuasse sujeita ao arbítrio dos piratas que lhe infestavam a costa e de cujas comunicações com os bárbaros havia não poucos indícios.”

Isso dispunha a mesma autoridade lembrando sempre que tanto aos moradores da Paraíba, quanto aos de Pernambuco, interessava a defesa do Rio Grande do Norte, pois de lá vinham os gados para suas conservações e para sustento dos seus presídios.

Resolveu, também, que seguisse sem demora a participar da luta Manuel de Abreu Soares a quem passou patente de Capitão-Mor da entrada contra os bárbaros.

Sua fôrça compor-se-ia de 200 infantes escolhidos, dos quais 150, com 4 capitães, seriam tirados do presídio de Pernambuco e dos mais capazes para a emprêsa que se tinha em mira, de Itamaracá iriam 25 e outros tantos da Paraíba. A expedição incorporar-se-iam o

Governador do Têrço de Henrique Dias, com 100 soldados pretos, e o Capitão-Mor dos índios, com 400 dos seus comandados (Carta ao Governador de Pernambuco, João da Cunha de Souto Maior, de 14-III-1688).

Aos milicianos sustentariam as Câmaras das localidades onde estavam servindo pois era natural, esclarecia o Governador, que os provendo do necessário nas épocas normais, fizessem-no igualmente durante as campanhas militares.

O aprovisionamento de 400 índios e dos 100 soldados pretos correria à conta dos habitantes das Capitánias acima citadas, sendo as despesas divididas em três partes. Duas, caberiam à Capitania de Pernambuco; a metade da terceira parte ficaria à responsabilidade de Itamaracá e a outra metade à da Paraíba. Para fazer frente a tais gastos tinham as Câmaras liberdade ampla de lançar mão dos meios que julgassem convenientes e efetivos (9).

Ao seu subordinado esclarecia, solícito, o Governador que dirigisse a entrada e a guerra "a fazer aos bárbaros como entendesse poder ser mais efetiva, *degolando-os* e *seguindo-os* até os *extinguir* de maneira a ficar exemplo dêste castigo a tôdas as mais nações que confederadas com êles não temiam as armas de Sua Majestade que considero vitoriosas indo a cargo de Vossa Mercê".

Dizia mais:

"Dos sucessos que Vossa Mercê tiver me vá dando conta com tôda a particularidade" (Carta de 14-III-1688).

Feitas essas observações, concluía: "E como eu declarei em Junta Geral que fiz, que os prisioneiros nesta guerra seriam escravos daqueles que os cativassem, assim como êste é um grande estímulo para o gôsto dos soldados, é muito importante o reparo que Vossa Mercê deve fazer em não consentir que *deixem de degolar os Bárbaros* grandes só para os cativarem, o que principalmente farão

(9) Como o Governador de Pernambuco lhe houvesse obtemperado que muito dificultava a remessa de gente para o Rio Grande do Norte o fato de não ter o seu Capitão-Mor, nem o Provedor da Fazenda, permissão para dispensar quantia alguma do erário de Sua Majestade, fêz o Governador-Geral, com a aquiescência do Procurador da Coroa e apoiado nas Ordens Régias vigentes que regulavam o assunto, passar, pela Provedoria Geral, às autoridades daquelas Capitánias ordem para fornecer as armas e munições imprescindíveis ao resto dos socorros, podendo com êles despender até 600\$000 em dinheiro. Resolveu, ainda, que se desse 100\$000 ao Governador dos pretos e 200\$000 ao Capitão-Mor dos índios em lugar das fardas a que teriam direito.

Poderia acontecer, anotava em carta a João da Cunha Souto Maior, que a Fazenda Real não dispusesse dos 900\$000 necessários às despesas; neste caso, deveria êle conseguir a importância de qualquer modo. Por empréstimos compulsórios feitos a particulares ou por meio de outros que considerasse mais adequado.

aos pequenos, e às mulheres de quem não pode haver perigo, que fujam ou se levantem (10).

OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO GOVERNADOR-GERAL

Às desbaratadas forças do Cel. Antônio de Albuquerque Câmara determinou mandar agregar uma companhia a ser constituída de homens pardos, degredados e criminosos homiziados nas terras que se dilatavam desde o Rio Grande do Norte até a Bahia.

Para convocar essas gentes para guerra, fêz afixar bandos, prometendo-lhes perdão em nome de Sua Majestade, desde que se fôssem colocar às ordens daquele valente lutador. Deveriam os interessados, para gozar dos favores prometidos nos editais, apresentar, depois de finda a luta, uma Certidão do seu Comandante, em que constassem o tempo de serviço prestado e a notícia do valor com que se houvesse conduzido durante as operações bélicas.

Ainda no intuito de fortalecer a tropa de Antônio Albuquerque, foi, outrossim, determinado ao Capitão do Rio Grande do Norte que, dos 80 infantes mandados para a guarnição da fortaleza dos Três Reis Magos, retirasse 50 e logo os remetesse com um cabo àquele chefe militar.

Ao Capitão-Mor da Paraíba coube o encargo de fazer voltar à aldeia da Preguiça os índios que, por motivos não bem fixados, dela haviam saído furtivamente, buscando asilo nas aldeias vizinhas de Cunhaú, Groairas e Mipibu. Uma vez a ordem cumprida, ou seja, logo que os fugitivos regressassem a seus penates, seriam também engajados e levados ao Cel. Albuquerque Câmara. Aos que fôssem voluntariamente assistir na guerra, far-se-ia a promessa formal de lhe ser concedida, mais tarde, plena liberdade (Carta de 14 de março de 1688, a Amaro Velho Cerqueira).

Para o sustento dos homens de Albuquerque Câmara lhe foi adjudicada a quantia de 200\$000, parte da contribuição versada pela Câmara do Rio Grande do Norte. A importância destinava-se especialmente à compra de farinha a ser remetida parceladamente aos combatentes (11).

(10) Recomendações semelhantes seriam feitas a Antônio de Albuquerque e aos outros cabos de guerra.

(11) A Câmara do Rio Grande do Norte fôra imposta a obrigação de concorrer com 300\$000, visto muitos dos moradores da Capitania estarem compreendidos no número daqueles que exploravam suas terras e currais.

Da citada importância, 100\$000 caberiam ao Governador-das-Armas Paulistas e os 200\$000 restantes seriam empregados na compra da farinha para sustento das forças do Coronel Antônio de Albuquerque Câmara.

A Antônio de Albuquerque e Abreu Soares forneceria o Governador de Pernambuco as armas e munições necessárias para a guerra. Teria a autorização de despende 600\$000 da Fazenda Real, nas conduções e aprestos necessários, e mais 300\$000 para se darem cem aos pretos e duzentos aos índios, ficando as importâncias, desde logo, à disposição dos respectivos comandantes.

Os dois chefes, Albuquerque Câmara e Abreu Soares, teriam absoluta independência e comandos autônomos; deveriam, todavia, como era natural, colaborar com o máximo empenho e lealdade para o bom desfecho da campanha. Resolveriam, de comum acôrdo, o setor onde iriam atuar e o modo pelo qual seria conduzida a guerra, que deveria ser sem quartel.

Ficariam ainda livres dos laços de subordinação às autoridades do Rio Grande do Norte para, assim libertos, poderem agir com a necessária eficiência no combate às tribos sublevadas (12).

O GOVERNADOR-GERAL E OS PAULISTAS

Revelando todo seu interêsse pelos negócios públicos, escreveu pessoalmente, ao Governador-das-Armas, Matias Cardoso de Almeida, que então devia achar-se acampado nas margens do rio S. Francisco, ordenando-lhe mobilizasse os seus 300 soldados e índios e marchasse, sertão adentro, em busca dos rebeldes.

(12) A independência dos comandantes da força em campanha foi de curta duração. Revogada a ordem por determinação do próprio Matias da Cunha, ficaram os chefes, que pelejavam com os gentios norte-riograndenses, de novo subordinados ao Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, Agostinho César de Andrade. Solucionando, mais tarde, dúvidas suscitadas por Manuel de Abreu Soares no tocante à subordinação que deviam os chefes militares ao Capitão-Mor, esclarecia o Governador-Geral, em carta de 14 de outubro de 1688, a Agostinho César: «Encarregando Sua Majestade a V. Mercê o govêrno dessa Capitania que deu menagem em suas reais mãos se não pode duvidar que todos os cabos de infantaria milliciana e auxiliares, que nêle entrarem devam estar, como devem, às ordens de Vossa Mercê.» E acrescenta: «Mas porque se tire todo gênero de escrúpulos, por êste declaro que a jurisdição de Vossa Mercê é sôbre todos, e assim ordeno ao Capitão-Mor Manuel de Abreu Soares, ao Governador dos Paulistas, ao Coronel Antônio de Albuquerque, e a todos os mais oficiais que se acham e se acharem nesta guerra obedeçam a tôdas as ordens que V. Mercê lhes der e V. Mercê entender que são mais convenientes ao serviço de Sua Majestade e mais conformes ao estado da guerra e último fim da destruição dos bárbaros e quietação dessa capitania», com que ficarão cessando os inconvenientes que podiam resultar de não ter entendido assim.» Nas cartas expedidas, por essa época, a Abreu Soares e Albuquerque Câmara, recomenda-lhes particularmente que, de modo algum, consentissem que seus homens poupem a vida dos índios aprisionados com o fito de cativá-los. Todos os que caíssem em suas mãos deviam ser invariavelmente degolados. Excetuar-se-iam apenas mulheres e crianças.

Para isso lhe remetia armas, munições e mantimentos, além de cem mil réis de ajuda de custo, parte da importância versada pela Câmara do Rio Grande do Norte, como contribuição de guerra.

Essa ordem não foi, porém, cumprida porque Matias Cardoso já não se encontrava no S. Francisco. Impelido pelo seu gênio aventureiro, o destemido paulista deixara as paragens ribeirinhas do grande caudal, seguindo para São Paulo. Iria, segundo alguns documentos, buscar farinha para abastecer o seu arraial (13).

x X x

Outro calção-de-couro, Domingos Jorge Velho, que propusera ao Governador João da Cunha Souto Maior terminar, por conta própria, a conquista dos quilombos do Governo de Pernambuco e se achava então em terras do Nordeste com mais de 300 homens, vindos da Capitania de S. Vicente com êsse objetivo, era por êle desviado de sua missão e mandado atacar os rebeldes pelos sertões da Paraíba, Rio Grande e Ceará (Carta de 8-III-1688). Ordem idêntica receberia o Capitão-Mor André Pinto que com outros 300 sertanistas estava também a caminho dos Palmares (14).

x X x

Pôrto Seguro precisa o dia 3 de março de 1687 como sendo o da assinatura do contrato em 16 artigos, lavrado entre João da Cunha

(13) Ao assumir o governo foi disso informado Frei Manuel da Ressurreição pelo Capitão-Mor.

(14) Eis o texto completo da ordem que fez mudar, temporariamente, de objetivo a Jorge Velho: «Carta para o Capitão-Mor Domingos Jorge Velho sobre partir com a gente que tiver sobre os bárbaros do Rio Grande.

«Sel que está Vossa Mercê com sua gente de caminho para os Palmares, e porque ora me chegou um aviso do Capitão-Mor e Câmara da Capitania do Rio Grande e juntamente carta do Governador de Pernambuco em que me dá conta do mau sucesso que teve o Coronel Antônio de Albuquerque Câmara na entrada que fez aos bárbaros pela destruição antecedente que haviam feito aos moradores brancos, escravos e currais, pelejando um dia inteiro até poder resistir, e é evidente o perigo em que fica a mesma Capitania a que devo acudir por todos os meios possíveis: e o mais pronto é marchar V. Mercê daí com tôdas as forças que tiver sobre aquêle bárbaro, e fazer-lhe todo dano que puder, porque nisto faz V. Mercê mais importante serviço a Sua Majestade, que na jornada dos Palmares de que V. Mercê se suspenda, e assim lho ordeno. E eu fico dispondo novos socorros para, marcharem com a mesma brevidade pelo sertão. Ao mesmo isento: Espero que não só terão tôdas as glórias de degolarem os bárbaros, mas a utilidade dos que prisionassem na forma do Regimento de Sua Majestade de 611 pelo que V. Mercê seja o primeiro, assim no partir, como em me dar conta do poder que leva. Deus guarde a Vossa Mercê. Bahia 8 de Março de 1688, Matias da Cunha.

Souto Maior e Domingos Jorge Velho, por seus procuradores, o Capitão-Mor Cristóvão de Mendonça e o Carmelita Frei André da Anunciação. Este ajuste, que somente seria aprovado pelo Governador-Geral a 3 de setembro de 1691 e, pela Côrte de Lisboa, a 7 de abril de 1693, está publicado na íntegra na "Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil" Vol. 1885 T.I. pág. 19.

A pluralidade das ordens expedidas e medidas aconselhadas pelo Governador-Geral refletem bem a profunda aflição de que todos se achavam possuídos ante a grandeza daquela catástrofe que, alastrando-se como uma onda de sangue, ameaçava a própria soberania portuguesa em terras nordestinas.

OS INSUCESSOS DE ABREU SOARES

Apenas investido da missão, deu-se pressa Abreu Soares em partir para a ribeira do Açú, onde levantou arraial, sem que lhe pesassem os oitenta anos de idade, grande número dos quais vividos em rudes pelejas contra índios e holandeses.

Ao velho sertanista não sorriram, porém, os fados nesta campanha tão pouco gloriosa para as armas luso-brasileiras.

A infantaria paga que, desde a partida, dava mostra de indisciplina, encabeçada pelo Capitão Antônio Pinto pôs-se em franca rebeldia contra as ordens do chefe.

Da cizânia resultou que, logo ao primeiro encontro, havido entre a fôrça e os tapuias, desertasse a maior parte da gente branca, desmentindo, dêsse modo, a antiga tradição de valor que os Pernambucanos tão brilhantemente haviam conquistado na épica campanha da Restauração. O grosso contingente de 600 homens, que operava sob comando imediato de Abreu Soares, reduziu-se assim, sob o impacto do mêdo, a duzentos e poucos.

Com alguns milicianos, que lhe haviam ficado depois da debandada geral, índios de Camarão e os pretos de Henrique Dias, cometeu êle a imprudência de abandonar a casa-forte que edificara para, unido a outro chefe, provavelmente Pedro Albuquerque Câmara (15), ir dar caça aos índios da redondeza.

O desamparo do fortim foi um grave êrro porque abriu aos bárbaros a fronteira da Paraíba aos rebeldes e os fêz senhores quase absolutos dos sertões do Açú e dos seus currais de gado.

(15) Antônio Bezerra diz que Abreu Soares fêz-se forte no sítio Ôlho d'Água e que em seguida, no dia 20 de julho, se transferiu para outro lugar denominado Sta. Margarida a cinco léguas distante daquele, onde hoje está a cidade de Açú.

INSISTE O GOVERNADOR EM DAR MAIOR VULTO À COOPERAÇÃO DOS PAULISTAS

Informado do novo desastre que tão mal deixava o prestígio dos povoadores, decidiu o Governador que o meio mais eficiente e pronto de alcançar a vitória definitiva seria empenhar na luta novos contingentes de sertanistas piratininganos.

A êstes caberia a missão de atacar o inimigo pelo sertão, de maneira que, vendo-se cercados, não mais pudessem oferecer resistência apreciável.

No propósito de obter o concurso dessa gente, escreveu aos Oficiais da Câmara de S. Paulo (carta de 10 de maio de 1688), expondo as angústias das populações rurais do Rio Grande do Norte e concitando-os a persuadirem os paulistas a virem participar das operações militares que estavam sendo levadas a cabo contra os bárbaros. A empresa parecia-lhe das mais interessantes e tentadoras para homens afeitos, como êles, ao desempenho de missões bem mais rudes e perigosas.

Explicava, que a guerra fôra declarada justa e que os gentios nela aprisionados seriam considerados legalmente cativos, e assim muito lucrariam, do ponto de vista pecuniário, os que nela se empenhassem. Relatando os acontecimentos mais ruidosos da campanha, dizia que, no ano anterior, os rebeldes haviam trucidado mais de cem pessoas entre brancos e escravos, destruindo cêrca de 30.000 cabeças de gado e que, no ano em curso, 30 homens já eram mortos além dos numerosos feridos. Tais fatos constituíam verdadeira calamidade não só para a Capitania ainda pouco povoada, como para as demais unidades do Govêrno Pernambucano, que ali se abasteciam de carnes.

Pondo-os a par das insolências dos bárbaros, fazia o Governador referências claras à derrota sofrida pelo Coronel Antônio de Albuquerque Câmara, e assegurava que, em consequência dela, os últimos moradores estavam prestes a abandonar terras e haveres. Bom político, não esqueceu de lisonjear a vaidade e o bairrismo dos paulistas, enaltecendo, com justos gabos, a ação daqueles que, com Estêvão Boião Parente, haviam combatido e desbaratado os tapuias de Paraguaçu.

Carta idêntica dirigiu ao Capitão-Mor da Capitania de S. Vicente. Tomás Fernandes de Oliveira, também em 10 de março de 1688.

Desvelando-se em amparar os moradores do Rio Grande do Norte e Ceará, tão durante maltratados pelos contínuos assaltos dos silvícolas, e revidar o inimigo implacável cuja crescente ousadia culminara no ataque à povoação de Cunhaú, sita nas imediações de Natal, o Governador-Geral escrevia cartas sôbre cartas a seus

subordinados imediatos, lembrando-lhes a necessidade de reforçar a defesa das áreas assoladas.

Ao Bispo Governador de Pernambuco impôs a incumbência de enviar armas, munições e mantimentos, são só a Manuel de Abreu Soares, cuja situação continuava periclitante, mas igualmente aos paulistas que pelejavam sob as ordens de Domingos Jorge Velho.

O Mestre-de-Campo Zenóbio Acióli de Aguiar passaria em revista os terços de infantaria de Pernambuco, que lhe eram subordinados, dêles retirando o maior número possível de soldados, mandando-os a tôda pressa a tomar parte na guerra. De maneira idêntica dever-se-ia proceder em relação às tropas das ordenanças.

Ordem para acudir o Rio Grande do Norte recebeu ainda o Capitão-Mor Amaro Velho Cerqueira. A êste encomendou a autoridade suprema da Colônia que para lá fizesse seguir a metade da infantaria destacada na Paraíba e os milicianos que pudesse tirar das companhias das ordenanças, em presídio na Capitania sob seu governo. Aos expedicionários forneceria boas armas.

Além da infantaria paga e dos milicianos, devia fazer marchar os indígenas mansos das aldeias situadas em terras de sua jurisdição administrativa. Todo o refôrço paraibano seria endereçado ao Capitão-Mor Agostinho César de Andrade a quem caberia dispô-los da maneira que melhor lhe parecesse.

As despesas com a compra de mantimentos correria por conta dos oficiais da Câmara da Paraíba.

A AÇÃO MILITAR DE DOMINGOS JORGE VELHO

Desviado do primeiro objetivo, deu-se pressa Domingos Jorge Velho em seguir rumo ao novo campo de ação que lhe fôra assinalado.

A carta de 5 de junho de 1688, de Francisco Beranger de Andrade, anunciava, com efeito, ao Governador-Geral a chegada do chefe paulista ao já então chamado rio das Piranhas, onde, em cooperação com o Coronel Albuquerque Câmara, construía um arraial.

A posição de Albuquerque Câmara era precaríssima. Encontrou-o Jorge Velho em quase completo desamparo. Sob seu comando havia, apenas o capelão militar e um trombeta em virtude de terem desertado as outras praças. Contando unicamente com a ajuda de tropas irregulares, sustentava todo pêso da guerra e estava ameaçado, a cada instante, de ver rompidas as suas linhas.

O Sargento-Mor Pedro de Albuquerque Câmara que, com a gente de seu regimento, marchara desassombradamente para o sertão a fim de socorrê-lo, fôra, pelo Capitão-Mor do Rio Grande do Norte,

Pascoal Gonçalves de Carvalho, obrigado a derivar e unir-se ao Capitão-Mor Manuel de Abreu Soares para com êle expedicionar pelo interior e bater os rebeldes.

O fato, em si, constituía uma grave infração aos planos de campanha traçados pelo Governador-Geral que, tomando-se de razões, repreendeu o seu subordinado, ameaçando puni-lo severamente. Observara que as ordens eram para que ambos os chefes buscassem os bárbaros por caminhos diversos e, assim, teria êle agido com mais acêrto se houvesse dispensado ao Coronel Albuquerque Câmara todo o auxílio possível, enviando-lhe soldados para engrossar o poder (Carta de agôsto de 1688).

x X x

Dando princípio à guerra, bateu a região em aliança de esforços com aquêle chefe militar que, animado com a presença do paulista, se pusera novamente em franca atividade. Não obstante isso, a situação permanecia extremamente tôrva. Tanto que ao tomar posse do cargo, em junho de 1688, representara Agostinho César de Andrade ao Governador-Geral, dizendo que, no Rio Grande do Norte, sem embargo das ordens por êle, Governador, expedidas anteriormente para que a infantaria fôsse sustentada na campanha com a mesma despesa que com ela fazia a Câmara nos 5 dias normais e da faculdade que lhe fôra concedida para despender até 900\$000 com os socorros, faltava farinha para sustentar a gente que andava pelejando. Suplicava, por isso, ajuda imediata.

Solícito, concedeu o Governador-Geral o adiantamento de mil cruzados para a compra daquele gênero alimentício, considerado então de primeira necessidade.

Nesse sentido, escreveu a João Rêgo Barros, Provedor da Fazenda, — (carta de 4 de setembro de 1688) — ordenando-lhe adquirisse com tôda a brevidade, por conta do Erário Real, mil cruzados do produto reclamado e os remetesse para o Rio Grande do Norte, à disposição do Capitão-Mor.

A conjunção de esforços entre Albuquerque Câmara e Jorge Velho resultou bastante proveitosa, modificando de certo modo a fisionomia geral das operações bélicas.

A 2 de agôsto de 1688, aportava, com efeito, em trânsito, a Pernambuco, o Capitão Sebastião Pimentel, incumbido pelo chefe paulista de dar conta ao Governador-Geral das primeiras vitórias alcançadas sôbre os silvícolas sertanejos. Segundo afirmava o emissário, as tropas unidas haviam logrado derrotar o inimigo depois de pelejar porfiadamente durante quatro dias a oito. Fizeram ainda notável prêsa de gado. Por lhes faltar pólvora se tinham, porém,

recolhido ao quartel, onde seriam obrigadas a permanecer até que lhes chegassem os socorros que reclamavam como imprescindíveis ao prosseguimento da Companhia.

O emissário de Jorge Velho não atingiu a Metrópole Colonial Brasileira. Desejoso, sem dúvida, de apressar o desfecho da luta, o Governador Fernão Cabral a tóda pressa o fêz voltar do Recife com armas e munições de que pôde dispor no momento. Na ignorância de tais fatos, dera, dias antes, essa autoridade, ao seu superior hierárquico lastimosas notícias da marcha da guerra e dos insucessos experimentados pelas armas de Sua Majestade. Comunicação idêntica fôra transmitida ao Governador-Geral pelo Capitão-Mor do Rio Grande do Norte.

A correspondência em que o chefe paulista comunicava a sua recente vitória foi, para o atormentado Governador-Geral, como um refrigerio. Apenas teve ciência da nova auspiciosa, felicitou por tudo que obrara a seu subordinado. Respondeu, também, ao pedido formulado pelo mesmo militar para que lhe mandasse patentes de capitães da infantaria para oficiais que serviam sob suas ordens, a exemplo do que, na guerra contra os bárbaros da Bahia, se fizera ao seu Governador, Estêvão Boião Parente, dizendo:

“As patentes que a êle e aos mais oficiais dos paulistas se concederam foram sem sôlido. Mas para que Vossa Mercê entenda a estimação que faço de sua pessoa, e a grande opinião que tenho do seu valor e de seus soldados e que tenho mui presente a ação de deixar pela minha ordem a emprêsa dos Palmares, a que por tão áspero e dilatados sertões, veio destinado de São Paulo, e marchar logo a essa guerra, lhe envio com esta a patente de Governador de um Regimento que o ordeno a Vossa Mercê forme de tóda a sua gente e da mais que lhe agregar, com sôlido, e preeminências de Mestre-de-Campo, e para o Sargento-Maior, os quatro capitães e os dois ajudantes, do número, as suas, tódas com os nomes em branco, para que Vossa Mercê lá os ponha, elegendo para êstes postos os sujeitos mais beneméritos de os ocuparem.”

Esperava, dizia, a “nova de outros maiores sucessos, até finalmente lhe vir a última e mais gloriosa de ter acabado a guerra e ficarem totalmente extintos os bárbaros como Vossa Mercê me promete e os moradores dessa Capitania livres de suas insolências, como procuro...”

x X x

As vitórias alcançadas por Jorge Velho e sua gente, se verdadeiras, tiveram um interêsse meramente local; pouca, quiçá nenhuma, repercussão benéfica tiveram no imediato desenrolar da campanha.

Como a violência de um incêndio espraçando-se em campos ressequidos, alastra-se a revolta malgrado as providências e ordens do Governador para dominá-la ou mesmo apenas circunscrevê-la.

Em magotes, cada vez mais numerosos, afluíam os guerreiros indígenas de todos os quadrantes do vasto sertão, prontos para investir contra os intrusos que lhe cobiçavam as terras. A revolta que, partida do Açu, se processara, a princípio, em dois sentidos opostos, ou seja, para leste em direção às áreas já colonizadas do nordeste e norte rio-grandense e para oeste, no rumo dos latifúndios criadores do Ceará, ia-se agora estender-se no sentido norte-sul; rumava-se à região interior da Paraíba donde marcharia até os sertões de Pernambuco.

Mais tarde, atravessando o Ceará, alcançaria as fronteiras piauienses.

Nesse entretanto chegava ao conhecimento do público uma notícia sensacional e desalentadora: comunicara João de Rêgo Barros ao Governador-Geral, em papel de 6 de setembro, que a Fazenda Real de Pernambuco se achava de bôrco e, assim, incapaz de fazer face às despesas decorrentes das operações bélicas contra os bárbaros. Mesmo isso não impediu, todavia, que o Governador-Geral prosseguisse na tarefa que se impusera de pôr fim ao terrível flagelo que ameaçava a obra colonizadora dos portugueses. Com o senso de autoridade de que já dera sobejas provas e tendo em vista a situação das tropas em campanha e o capítulo do novo Regimento dos Capitães-Gerais do Brasil, que lhe permitia dispor, nas ocasiões de guerra, do dízimo, consignações e empréstimos, fêz reunir a mesa da Fazenda e resolveu autorizar o Provedor de Pernambuco, João de Rêgo Barros, a valer-se de todos os meios para conseguir dinheiro. Poderia mesmo tomar por empréstimo a importância que necessitasse para as despesas ordenadas.

Já então os rebeldes dominavam quase tôda a hinterlândia paraibana. Em outubro de 1688, era, com efeito, provido no pôsto de Capitão-Mor da fronteira das Piranhas, Cariris e Piancó, para êle criada e por patente passada pelo Governador-Geral, um homem de férrea energia, o Capitão-Mor Constantino de Oliveira Ledo Serra, provàvelmente filho ou descendente do português Antônio de Oliveira, o velho patriarca da aldeia de Boqueirão, de que nos fala o Padre Martim de Nantes, e primeiro ocupante do médio sertão paraibano.

FREI MANUEL DA RESSURREIÇÃO ASSUME A SUPREMA DIREÇÃO DO PAÍS

Por essa época recolhia Frei Manuel da Ressurreição a onerosa herança de inquietantes problemas políticos e econômicos deixados

por Matias da Cunha, assumindo, em 24 de outubro de 1688, o Govêrno-Geral do Brasil.

Vítima da peste, falecera o seu antecessor depois de curta permanência à frente da administração do país.

Como não lhe chegassem as respostas das cartas enviadas por aquela autoridade a São Paulo, o Prelado novamente se dirigiu, em data de 30 de novembro de 1688, aos oficiais da Câmara daquela vila para lhes pedir, em nome de Sua Majestade, que persuadissem os seus jurisdicionados a virem em auxílio do Rio Grande do Norte. Fazendo um relato abreviado da situação, dizia o Arcebispo Governador que o sertão se encontrava por inteiro sob o domínio despótico dos rebeldes. Ressaltava, outrossim, que, em virtude de serem êstes incomparavelmente mais fortes, não ousavam os luso-brasileiros ir investi-los nas suas aldeias. O inimigo, porém, cômscio de sua fôrça, chegara ao extremo de vir pôr em cêrco a nossa gente em seus improvisados redutos.

Já cogitara, é certo, dos meios necessários para melhorar a situação dos colonos mas os socorros expedidos eram tão exíguos que mal bastavam para defender as casas-fortes plantadas ao longo das fronteiras com os bárbaros.

Quanto a conquistá-los, nem se devia pensar em tal. Para enfrentá-los eficientemente, fazia-se, portanto, mister a vinda dêles, paulistas, a quem prometia não só honras e mercês, como bons proventos materiais. Insinuava o Prelado, cheio de blandícias, que sendo tão acostumados a penetrar os sertões para cativar índios contra as provisões de Sua Majestade, podiam agora fazê-lo em serviço do Rei, como leais vassalos seus. Agiriam "em público benefício daquelas Capitãncias e o fariam com mais vontade não só pelo crédito de sua fama, e esperança de remuneração que há de ter o que obrarem, mas também pela utilidade dos bárbaros que aprisionarem, que justamente são cativos na forma das leis d'El Rei, meu Senhor, e resolução tomada na Junta Geral dos Teólogos e Canonistas que sôbre esta guerra se fêz para deliberarem por tais".

Missivas de teor quase idêntico foram endereçadas ao Capitão-Mor da Capitãncia de S. Vicente, Tomás Fernandes de Oliveira (carta de 30 de novembro de 1688), e ao vigário de S. Paulo, Domingos Gomes Albernais (carta de 9 de dezembro de 1688).

Escreveu igualmente o Governador-Geral a Matias Cardoso (carta de 9 de dezembro de 1688), concitando-o a vir participar da guerra. A carta está pejada de elogios à pessoa do bandeirante paulista, de quem o missivista diz conhecer o valor e os feitos através de informações prestadas pelo Mestre-de-Campo Antônio Guedes de Brito e pelo Provedor-Mor Francisco Lamberto (carta de 9 de dezembro de 1688).

Na carta, participava-lhe, outrossim, a mais alta autoridade administrativa da Colônia, que, tendo escrito à Câmara de São Paulo para pedir-lhe que organizasse com urgência os reforços que careciam os habitantes das zonas conflagradas, não duvidava que esta o elegeisse para governá-los. Nesse pressuposto recomendava-lhe que, sem perda de tempo, se pusesse a caminho do Nordeste para “acudir uma Capitania que tão ameaçada estava de padecer a última ruína”.

Caso aceitasse o comando da expedição contra os bárbaros, ser-lhe-ia concedido, desde logo, o título de Governador do Regimento, que formasse, e as preeminências de Mestre-de-Campo. Como tal, venceria o sôlido do pôsto desde o dia que partisse de S. Paulo. Dava-lhe a faculdade de nomear o Sargento-Mor, os Capitães e mais oficiais do Têrço, fazendo-lhe ver a necessidade de expedir com a máxima urgência os reforços pedidos. Remetia-lhe as patentes de Sargento-Mor e Capitão e autorizava fornecer farinha e carne aos homens que houvessem de marchar por conta da Fazenda Real (16).

Para dar à ordem o cunho de maior legalidade, lhe enviava a necessária requisição.

Desejando, por outro lado, facilitar o recrutamento de voluntários, fêz o Governador-Geral publicar um bando perdoando os criminosos que se alistassem e cominando penas severas aos que se mostrassem indiferentes ao chamado às armas, dever que o Governador-Geral julgava peremptório a todos os bons portugueses.

Aos índios mandou cêrca de 30 catanas que havia em depósito nos armazéns reais e nos palóis dos navios surtos nos portos da Bahia. Com tais larguezas, contava que tudo ficaria sanado e que os homens do baixo S. Francisco logo se poriam a caminho. Na realidade, porém, as coisas continuaram inalteradas.

Não havia ordens, nem estímulos que arrastassem os colonos àquela guerra sertaneja.

A 21 de março de 1689 recebia, com efeito, o Governador uma nova missiva de Aranha Pacheco, anunciando-lhe não ter conseguido reunir gente bastante para a expedição. Alegava, como motivo principal do fracasso, o faltarem ainda 600 mochilas para a tropa e não terem chegado as catanas destinadas aos índios. O que, no seu entender, mais lhe dificultava a tarefa era, porém, o fato de não quererem os Capitães aceitar as patentes por não serem da infantaria paga. Havia, outrossim, acudido ao bando sôbre criminosos

(16) Nomeado primeiramente pelo Bispo Governador de Pernambuco, teve a patente invalidada pelo Governador-Geral, sob o fundamento de que as fronteiras para as quais tinha sido eleito pertenciam à Paraíba, reglão sôbre a qual não la sua jurisdição.

um tal Pedro Carvalho, que pretendia ser incorporado com o posto de Capitão. Diante de tantos entraves, outro remédio não teve o Governador-Geral senão tornar sem efeito as ordens expedidas a Aranha Pacheco.

NOVOS IMPEDIMENTOS

As ajudas a serem expedidas ao Mestre-de-Campo Jorge Velho e de cujo aprêsto se encarregara o Coronel André Pinto, também não seguiram a destino. Depois de ter reunido os homens e a todos aprontado para a jornada, declarou-se tal sêca que êle não ousara deixar as margens do S. Francisco para afrontar o sertão comburido pela canícula. Em tais condições, André Pinto preferira dar baixa nas praças recrutadas e mandá-las para as suas casas, resolução que êle em pessoa veio comunicar ao Governador-Geral, na Bahia.

Nesse meio tempo, a situação continuava extremamente grave especialmente no Rio Grande do Norte.

Dando ciência do fato àquela alta autoridade administrativa (carta de março de 1689), dizia Agostinho César que os bárbaros se tinham subdividido e prosseguiram com redobrado vigor as suas hostilidades contra os brancos.

Alguns haviam, é certo, solicitado pazes. Seduzira-os, sem dúvida, as propostas que lhes haviam sido feitos em nome do mesmo Governador-Geral, mas isso pouco modificara o ruim panorama da Capitania.

Para reforçar o sistema de defesa da Capitania solicitava aquêle Capitão-Mor ao Governador (carta de 19 de III de 1689) a mudança da aldeia de Aratagui, administrada pelos Padres da Companhia, para o Rio Grande do Norte.

x X x

Embora depositando grandes esperanças na ação dos paulistas, não se cingiu o Governador-Geral às medidas citadas. Para conter os rebeldes julgou de bom alvitre renovar as ordens dadas por Matias da Cunha, determinando o pronto envio, por terra, de reforços em homens e munições aos chefes responsáveis pelo desenvolvimento das operações bélicas.

A Domingos Jorge Velho caberia um contingente de até 150 soldados e 300 arcos tirados das ribeiras vizinhas do rio São Francisco, de uma e outra banda, desde a cachoeira de Paulo Afonso até as últimas povoações sertanejas.

Outra força, de 200 brancos e 300 nativos, levantada na mesma zona san-franciscana, mas de cachoeira para baixo até a vila de

Penedo, seria remetida ao Coronel Antônio de Albuquerque Câmara.

Por mar, em diretura à Paraíba, mandou despachar 40 arrôbas de pólvora fina e 120 de chumbo para serem divididas entre aqueles chefes, a quem passou patente de Mestre-de-Campo das gentes que os acompanhavam.

Iriam as munições consignadas ao Capitão-Mor Amaro Velho Cerqueira que, com os necessários cuidados, as deveria remeter aos quartéis das Piranhas.

Ao Bispo Governador de Pernambuco ordenou fizesse seguir para a fortaleza do Rio Grande 50 infantes; devera mais assistir o seu Capitão-Mor com gente, munições e mantimentos de que êle usaria conforme reclamassem as necessidades do momento.

Deveria, também, insistir junto ao novo Capitão-Mor do Ceará para que fizesse marchar os 400 índios e seu Sargento-Mor, tropa esta que, desde o tempo de Matias da Cunha, ficara de partir para o Rio Grande e que, segundo lhe comunicara Agostinho César, não era ainda chegada àquela Capitania (carta de 6-12-1688).

Da organização do refôrço destinado ao Mestre-de-Campo Albuquerque Câmara foi incumbido o Capitão-Mor de Penedo, Pedro de Aranha Pacheco. Achando-se, porém, êste militar ausente em Pernambuco, não puderam as sugestões do Governador-Geral ser de pronto satisfeitas.

Em fevereiro de 1689 os socorros, tão ansiosamente esperados, ainda não haviam deixado a vila de Penedo.

Ao Capitão-Mor desta localidade que, por carta, reclamara dinheiro para sustentar a gente que lhe coubera alistar, e as patentes para seus oficiais, respondeu o Governador-Geral, com tôda solícitude, (Carta de 9-II-1689), informando do que obrara neste sentido.

DOMINGOS JORGE VELHO E OS INDÍGENAS DA ALDEIA DE GUAJIRU

Em meados de 1689 estêve Domingos Jorge Velho em Natal, donde tornou ao sertão, levando da aldeia de Guajiru um refôrço de trinta guerreiros tapuias do rancho Silva.

Tendo os índios deixado como reféns, sob a guarda dos Padres da Companhia, mulheres e filhos, foram êstes escravizados pelo Capitão-Mor que, de parceria com a Câmara, os repartiu entre moradores.

Vicente de Lemos, esclarecendo o assunto em seu estudo "Capitães-Mores e Governadores do Rio Grande do Norte" (pág. 55), diz o seguinte:

“O Senado da Câmara receoso de qualquer insídia dêsse aborígenes, representou ao Capitão-Mor, como boa medida, distribuí-los pelas casas dos moradores, tanto mais quanto, à falta de recursos, viviam pelos campos cometendo furtos e se comunicando com os gentios rebeldes.

Hesitou a princípio Agostinho em convir no alvedrio lembrado, mas cedeu afinal, e mandou que o escrivão da Câmara e seu Procurador os fôssem buscar à aldeia do Guajiru e os distribuíssem pelas casas dos colonos capazes de lhes dar bom trato. Êstes não adquiriam, porém, direito algum sôbre a pessoa daqueles.”

A insólita medida do Capitão-Mor não teve, todavia, o apoio unânime das autoridades locais. Contra ela se pronunciaram o Coronel Matias Vidal, recém-chegado à Capitania, e o Provedor da Fazenda, Lázaro de Freitas Bulhões, que representou à Metrópole, dizendo que o Capitão-Mor ficara com a maior parte dos nativos.

Tomando na devida conta a denúncia, mandou El-Rei ouvir sôbre o caso o Governador de Pernambuco.

O Governador-Geral, também inteirado do fato, ordenou, por sua vez, que, sem demora, fôssem os índios reconduzidos à sua aldeia.

Do seqüestro dos silvícolas norte-riograndenses trata ainda o Soberano na Carta Régia que dirigiu ao Governador de Pernambuco, ordenando-lhe não só que desse ciência do ocorrido ao Bispo, como do caso fizesse tirar a devassa pelo Desembargador Belchior Ramiro de Carvalho, que então se achava em diligência na Capitania.

Também havia Domingos Jorge Velho reclamado contra as manobras escravistas de Agostinho César, denunciando-as ao Governador-Geral (Veja-se a carta de 21 de agosto de 1689 que lhe dirigiu Frei Manuel da Ressurreição). A atitude que, no caso, assumiu o Mestre-de-Campo, parece-lhe ter acarretado a animosidade de Agostinho César de Andrade, animosidade de que daria, mais tarde, tantas provas formais.

x X x

A missiva mandada à Câmara de S. Paulo não teve, ao que parece, o dom de comovê-la, tanto que, a 5 de fevereiro de 1689, ela respondia com evasivas ao angustioso apêlo do Governador. Alegava as grandes dificuldades que encontrara no alistamento de voluntários e as consideráveis ajudas-de-custo que êstes pediam para se movimentar. Na mesma época, chegavam às mãos do Governador as propostas apresentadas por Matias Cardoso e de Manuel Camargo para participarem da guerra.

x X x

As exigências feitas pelo primeiro daqueles sertanistas, em carta de 15 de março de 1689, foram julgadas tão exageradas que o Governador negou-se terminantemente a atendê-las. E sua missiva de 10 de novembro de 1689 ao Capitão-Mor da Capitania de S. Vicente, Tomás Fernandes de Oliveira, informava-o do fato, declarando que elas eram extremamente onerosas para a Fazenda Real e “denunciavam ser seu ânimo só de ambição”.

Através do aludido papel, ficamos sabendo ter êle igualmente recusado a proposta de Manuel Camargo por lhe parecer ainda mais pesada ao erário público do que a do seu compatriota (17).

Explicando ao próprio Matias Cardoso a razão por que não podia aceitar suas condições, diria, mais tarde, o Capitão-General do Brasil:

“Eu, ainda que sirva de Governador secular, muito contra a minha vontade, sou um prelado eclesiástico que devo falar a verdade, e tratar com tôda a lisura e sem engano. A Fazenda Real da Bahia de nenhuma sorte se acha em estado para poder concorrer para a grande despesa que demandam as condições do papel, que são tais que creio que tôda a Capitania do Rio Grande não vale tanto como elas importam em pouco tempo. Três anos há tem quebrado os contratadores com dívidas de mais de 200 mil cruzados. O ano que agora acaba arrendaram-se os dízimos por sessenta e seis, e as consignações importam oitenta e êste ano não houve quem promettesse por êles nem pouco nem muito, e se cobram de necessidade pela Fazenda Real.

Veja Vossa Mercê agora donde há de sair o dinheiro que é necessário para uma tão larga despesa, como pedem os paulistas, se até para pagar o socorro costumado a essa infantaria foi necessário puxar eu pelas minhas cômguas eclesiásticas, e acudir com três mil e quinhentos cruzados que se me estão devendo.

E se irmos à Fazenda Real de Pernambuco, também tenho aviso que está exausta, e apenas pode ir agora acudir com os moderados socorros para aquela guerra; com que por nenhuma via se podem satisfazer as ditas condições, nem eu posso prometer o que sei de

(17) A êsse tempo Albuquerque Câmara transportou-se, por ordem do Cap.-Mor do Rio Grande do Norte, para a ribeira do Cunhaú onde esteve ainda em dezembro de 1689.

Em carta de 21 de agosto de 1689, o Capitão-Mor Agostinho César novamente alude à pouca eficiência das tropas que se achavam empenhadas na guerra contra os bárbaros.

certo de não poder cumprir. Daquilo com que foi possível acudir-se daqui, ou de Pernambuco me não despeço eu: e se eu tivera do meu com que poder suprir o fizera mais facilmente, do que prometê-lo donde o não pode haver.

Esta guerra se bem é verdade que está muito dilatada pelo pouco que têm obrado os Cabos dela; contudo, já está mui remissa pela parte dos Tapuias, que andam tímidos, e afugentados; mas basta a sua dilatação, e a despesa que estão fazendo os nossos em diversas partes para ser muito prejudicial."

Pedia, contudo, que o ardoroso sertanista o fôsse procurar pessoalmente na cidade do Salvador, para juntos discutirem as condições do ajuste, esperando que nela o paulista se houvesse com prudência e obrigação com que os bons vassalos devem servir a seu Rei.

Tocado, pelas palavras humildes do Prelado e pelas falas do Capitão-Mor da vila de São Vicente, ou movido, talvez, por simples interêsse pecuniário, decidiu-se afinal Matias Cardoso aceitar o comando da expedição contra os índios nordestinos, sendo nêle prontamente investido.

Era, já então, figura de relêvo no sertanismo paulista. Auxiliar prestimoso do velho e intrépido Anhangüera a quem acompanhara em suas venturosas e inúteis peregrinações pelas selvas goianas e mato-grossenses, com êle aprendera a arte de comandar homens. Famoso entre compatriotas, pôde, graças ao prestígio de que gozava, formar facilmente um Têrço, a cuja frente partiu para o norte no correr de 1689. Da fôrça expedicionária participava Manuel Alves de Moraes Navarro, que o seguiu por mar com 23 soldados, índios e brancos que, à sua custa e com grande trabalho, levantara na Capitania de S. Vicente para integrar a arriscada expedição.

Como julgasse insuficiente a gente que recrutara, Matias Cardoso convidou a cooperar na empresa guerreira, sob sua direção, a João Amaro Maciel Parente que, na época, se achava em S. Paulo para onde se retirara depois da morte do pai, o famigerado Estêvão Boião Parente.

A êste encarregou de aliciar mais homens, e deu-lhes as prerrogativas de escolher os novos capitães que haviam de segui-lo à guerra.

Plenamente se desempenhou da missão de que fôra incumbido, o filho do triunfador dos bravios Tapuias de Paraguaçu. Agregando em tôrno de si elementos bastantes à formação de mais duas companhias de infantaria, pôs-se em marcha e, caminhando quinhentas léguas através do áspero sertão, atingiu o arraial que Matias Cardoso plantara à beira do S. Francisco.

Na representação feita ao Rei em 12 de janeiro de 1696, pedindo

satisfação de seus serviços, recorda João Amaro que, nessa jornada, sofrera “grandes descômodos e consideráveis perdas de escravos e quantidade de cavalos”, que se vira forçado a deixar num dos portos marginais daquele rio brasileiro. Embarcara, diz êle, levando duas companhias com os respectivos capitães e um capelão “tudo à sua custa e sem nenhuma ajuda-de-custo pelo prazo de quatro meses”. Navegara 200 léguas pelo S. Francisco abaixo, quando irrompera grave epidemia entre os soldados de infantaria e, assim, tivera de estacar para atender os enfêrmos (Apud Taunay — “João Amaro e seus notáveis feitos”).

Matias Cardoso, após longo jornadas por ignorados roteiros, havia alcançado o médio rio S. Francisco, onde, a despeito da insistência do Governador-Geral, que o desejava no teatro da luta, se deixara ficar em aparente ociosidade. Ali deveria permanecer vários meses, assediado sempre por vicissitudes sem conta entre as quais as doenças que, sem distinção, vitimavam brancos e aborígenes (18).

Cauteloso ao extremo, aguardava tranqüilamente que Moraes Navarro voltasse da cidade do Salvador, aonde retornara a buscar munições e assentar, como seu delegado, com o Governador-Geral, um contrato em regra para repressão da revolta dos Cariris.

Ao futuro Mestre-de-Campo do Têrço de Lancastre caberia, outrossim, nessa fase perigosa da guerra, o encargo de reunir perto de 200 guerreiros indígenas de diversas nações amigas, aldeadas no sertão de Jacobina, e levá-los ao chefe maior da conduta. A êste fôra dada a autorização para reforçar, com 450 e até 500 nativos do S. Francisco, a tropa nativa sob seu comando. Foi Navarro igualmente o portador das Cartas-Patentes de nomeação dos oficiais mais graduados do Têrço, tôdas datadas de abril de 1690. Nelas eram providos: João Amaro Maciel Parente, no pôsto de Capitão-Mor “das

(18) Atacado da grave enfermidade epidêmica, teve o Capitão Luís Soares Ferreira, pouco antes confirmado no comando de uma das companhias do Regimento, de abandonar seu pôsto e recolher-se a S. Paulo, a convalescer. Substituiu-o Mateus Martins do Prado «sujeito de valor, prática da disciplina militar e experiência de guerra dos gentios e constância nas jornadas do sertão», nomeado por carta patente de 21 de julho de 1690. (Documentos Históricos, vol. XXV. Rio, 1935). As cartas passadas aos outros capitães o foram em datas de 8 de abril e 10 do mesmo mês e ano.

O Sargento-Mor provido foi Manuel Alves de Moraes Navarro, em data de 1º de abril de 1690.

A 27 de agôsto de 1689, o Governador-Geral não sabia ainda como empregar as forças de Matias Cardoso. Tanto assim que, escrevendo naquele dia ao Capitão-Mor Agostinho César de Andrade, dizia: — «Aqui têm chegado várias tropas de paulistas em número considerável, e por seu Cabo Maior Matias da Cunha e eu retifiquei logo que entrei a governar: indo não tenho resoluto, o como êsse grosso de gente, e seu cabo hão de entrar nesta guerra, mais brevemente resolverei.»

Companhias e tropas de infantaria e indígenas que o dito Mestre-de-Campo o encarregara de levantar”, com sôlido de Capitão de Infantaria e as preeminências que gozava, na mesma guerra, o Capitão-Mor Manuel de Abreu Soares, Manuel Alves de Moraes Navarro, no de Sargento-Mor; Luís Soares Ferreira (19), João Godói Moreira (20), João Pires de Brito (21), e Miguel Godói de Vasconcelos nos de Capitães das Companhias do Têrço. Serviriam êstes, como os demais oficiais e soldados, sem mais custo, nem assistência, que o sôlido devido às suas graduações militares.

x X x

Entrementes, continuava a situação do Nordeste a ser de indifereçável gravidade. As intermináveis pejejas contra a indiada pugnaz, que não conhecia desânimo, e contra a hostilidade do meio haviam praticamente aniquilado as reservas de energia dos lutadores brancos (22).

(19) Luís Soares Ferreira tendo sido, como se viu, obrigado a voltar a São Paulo, foi substituído à frente de sua Companhia por Mateus Martins do Prado (Carta Patente de 21 de julho de 1690).

(20) João Godói Moreira foi provavelmente substituído por Manuel F. de Oliveira, pois, nas patentes dos ajudantes, passados meses depois, figura o nome dêste e não daquele como Capitão de uma das companhias do Têrço de Matias Cardoso.

(21) João Pires de Brito formara à sua custa uma companhia de cujo comando fôra investido pelo Capitão-Mor João Amaro Maciel Parente, a quem acompanhara desde S. Paulo.

(22) Em 2 de julho de 1689, endereçava a Câmara de Natal ao Monarca o seguinte memorial:

«INSTRUÇÃO E MEMORIAL que em nome desta Câmara e Povo há de pedir requerer o Capitão Gonçalo da Costa Faleiro, como Procurador desta Capitania aos Reais pés de S. Majestade, que Deus guarde e nos seus tribunals e donde tocar o requerimento. Representará o levantamento de todo êste gentio o grande poder que uniram e as mortes em mais de duzentos homens e em perto de trinta mil cabeças de gado grosso e mais de mil cavalgaduras e as ruínas dos mantimentos e lavouras para que S. Majestade ordene ao Governador-Geral e os mais desta Capitania não faltem com os socorros a esta, ordenando ao Mestre-de-Campo dos paulistas e ao Governador dos índios de Pernambuco e ao Governador dos pretos de Henrique Dias assistiam no dito sertão e dêle se não retirem até com efeito e se destruír e arruinar todo o gentio, ficando êstes sertões livres para se colonizarem, por ser esta casta de gente mais conveniente para aquela assistência por ser mais ligeira, e continuada, acelerar a aspereza dos montes e capaz de seguir o gentio pelo centro dos sertões e fazem menos despesas à Fazenda Real.

«Fará presente a miséria e pobreza em que ficaram êstes moradores na falta de seus gados, e escravos mortos pelo gentio, pedindo a S. Majestade seja servido mandar-lhes satisfazer todo o gado que se lhes tomou para sustento da

A infantaria paga e as tropas das ordenanças do Governo de Pernambuco viviam em relativa inércia, deixando campo livre às atividades predatórias dos Tapuias, exacerbados em consequência da própria moleza das investidas adversas.

Os homens de Jorge Velho, recolhidos a seu arraial sertanejo, (23) não estavam mais em condições de ir ao encontro dos rebeldes. Tinham se tornado, portanto, incapazes de proteger os moradores e pôr têrmo à acirrada e sangrenta peleja.

Por outro lado, a Fazenda Real estava exausta e enormes eram os prejuízos dos moradores que, com seus gados, deviam prover à subsistência dos soldados destacados para servir na guerra.

A fim de prevenir o desaparecimento total do rebanho bovino potiguar, fôra mesmo interdita qualquer saída de gado da Capitania, além do estritamente necessário ao abastecimento da Paraíba, Pernambuco e terras confinantes.

infantaria, como ordenanças, índios e pretos, do pouco que lhes escapou, ordenando se satisfaçam da Real Fazenda por ser gasto com a gente que assistia fronteira ao sertão, e com as tropas que têm entrado nêle após do gentio cuja despesa se fêz por ordem do Governador-Geral, advertindo por carta sua que se haverá de pagar da Real Fazenda das mais Capitánias, isentando esta de tóda contribuição pela miséria e pobreza, em que a consideram e até agora se não fêz esta satisfação cuja carta será presente a S. Majestade com esta.

«Pedirá a S. Majestade mande para seu serviço presidir esta fortaleza ao menos com trinta soldados tirados dos Terços de Pernambuco, de onde sejam pagos, enquanto a sua Real Fazenda desta Capitania não chegar para esta despesa, por que de presente está tão atenuada que se rematou o contrato dos dizimos êste ano em trezentos e quarenta mil réis, sendo que chegavam a novecentos antes da ruína que causou o gentio com que não chega mais que quando muito para metade da despesa da fôlha anual que vem da Provedoria Mor, e importa seiscentos e tantos réis.

«Êstes soldados costumam mandar de Pernambuco até quinze e se mudam cada ano, porém é certo que não sendo cá efetivos desobedecem a quem governa e fogem logo e fica a fortaleza com dois até três e às vêzes sem nenhum como muitas vêzes tem acontecido, e isto se evltará como serem destinados para êste presidio e terem cá a sua matrícula, donde por castigo se dê baixa no que fugir e se matricule outro em seu lugar e desta sorte por não perderem e que tem serviço não fugiram, e serviram a S. Majestade como devem, e quando se não tirem dos Terços de Pernambuco, se poderão levantar de novo, contanto que de Pernambuco sejam socorridos enquanto cá não houver efeitos finalizada que seja a guerra do gentio com o castigo que se lhe tem dado e, não dando, convém presidir um pôsto naquela parte que chamam o Açú, fazendo-se uma fortificação no lugar que parece mais conveniente em que estejam ao menos trinta homens com quatro peças de campanha a cuja sombra estejam seguros os moradores naqueles campos criam seus gados e se recolham os que vivem distantes, e sendo esta fortificação na ribeira de um rio navegável que é o mesmo Açú e em pouca distância da praia, podem também dar calar às grandes que nelas em alguns meses do ano se vão fazer de Pernambuco, e das mais Capitánias, e por conse-

Sentindo ser urgente revidar os ataques do inimigo e, ao mesmo passo, acoçá-los e destruir suas aldeias, mas minguando a tropa dia a dia e, bem assim, os recursos pecuniários indispensáveis para levantá-la, resolvera o Arcebispo Governador-Geral pôr em prática a idéia que de há muitos meses o vinha preocupando, isto é, cometer a luta unicamente aos paulistas, "gente, no entender do ilustre prelado, acostuada a entrar em sertões, e tolerar as fomes, sêdes e inclemências dos climas e dos tempos".

guinte pode evitar que o gentio bárbaro não comercie com os piratas do Norte que muitas vêzes postam naquelas enseadas, e se comunicam com o gentio fomentando-os para os levantamentos.»

«Nos limites desta Capitania se tem descoberto mais de trezentas léguas de terra pela costa do mar, e para o sertão tôdas estas mais capazes para criar gado e fazer outras muitas lavouras, tôdas estão dadas a quem as quiser pedir das mais capitánias e desta; e há sujeito que possui vinte e trinta léguas sem ter cabedal para as povoar e alguns moradores desta capitania estão sem ter nenhuma, e demais d'isto há uma grande confusão nas demarcações e domínios, de que resultam dúvidas nestes sertões, donde por estar distante o govêrno e justiça se averigúam as pelouradas; e tem por esta causa procedido muitas mortes que S. Majestade por serviço de Deus deve evitar mandando que o Ouvidor-Geral destas Capitánias e Ministro que fôr servido, tome conhecimento desta matéria, vendo as terras que há e repartindo-as respectivamente pelas pessoas desta Capitania que têm servido a S. Majestade com tanto desvêlo, à sua custa, em tôda esta guerra do gentio bárbaro e está atualmente suprindo com suas fazendas, tirando-se das pessoas que das mais Capitánias as têm pedido, pois parece razão que a maior parte desta esteja defendendo, derramando sangue e continuamente com as armas na mão, havendo muitos que perderam a vida e o mais quanto possuíam, com que estão todos em miserável estado, e com esta terra os pode S. Majestade premiar, e não permitir que as logrem aquêles que vivem em outras partes abastados de bens, sem as defenderem como os mais e dêste modo lograrão uns tudo e outros, nada, sendo todos vassallos.

Será presente a S. Majestade que em nenhuma maneira convém fazer-se paz nenhuma com êste gentio, por ser gente que não guarda fé, falsos e traidores, e debaixo da paz e da maior amizade é que nos fazem o maior dano como cá o têm feito nesta Capitania por três vêzes, pelo que obraram e são os moradores tão timoratos e irritados contra êles que se não hão de fiar mais dêstes bárbaros, e será isto causa de nunca se povoar o sertão, e não há de haver que queira assistir nêle pelo risco que correm suas vidas e fazendas e não se povoando perde S. Majestade considerável fazenda nos seus reais dízimos, e os moradores as conveniências da criação de seus gados, o que só se conseguirá destruindo êste gentio, e guerreando-se com êle até de todo se acabar, dando-se a execução a ordem do Governador-Geral Matias da Cunha que está registrado nos livros da Fazenda desta Capitania, sendo em tudo acertado para o serviço de S. Majestade, aumento desta Capitania e conservação dêste povo.

Representará mais a S. Majestade os limitados efeitos que tem esta Câmara os quais são sômente impôsto de quatro barris de aguardente e a pouquidade do fóro das rêdes da costa, que uma e outra coisa não é hoje nada a respeito da guerra do gentio, e antes dela mal rendia para satisfação do salário que se fazia de quinze mil réis ao Escrivão da Câmara, e seis ao Alcaide, e outras despesas que têm êste Senado e de presente cresceu a vinda do Ouvidor a esta

Para cumprir êsse programa drástico, assentara reformar o Capitão-Mor Manuel de Abreu Soares, o Mestre-de-Campo Antônio de Albuquerque Câmara e todos os mais oficiais maiores e menores que haviam sido providos para a guerra; mandaria, outrossim, retirar para seus presídios e casas-fortes a infantaria paga, as tropas de milícia e os pretos de Henrique Dias.

No teatro da luta continuariam apenas os índios do Regimento de Antônio Filipe Camarão, com os seus cabos e capitães, e os nativos das diferentes aldeias nordestinas que já se achassem empenhados na peleja. Aí demorariam igualmente os brancos, mamelucos ou pardos que, de motu-próprio, quisessem permanecer em armas.

Voluntários e índios passariam a servir sob as ordens do Mestre-de-Campo Matias Cardoso de Almeida.

Capitania todos os anos a correição, e quer que se lhe dê trinta e dois mil réis da aposentadoria, o que se lhe não pode satisfazer pelas razões sobreditas por cuja causa estêve por orden: do dito Ouvidor prêso o Procurador do Conselho, portanto pedimos a S. Majestade livre a êste Senado desta contribuição no que se lhe faz uma esmola por não ter com que o satisfazer e que permita que, no enquanto durar esta guerra dos gentios, não venha o dito Ouvidor a esta Capitania por estar muito atenuada e pobre e seus moradores, os quais andam por êste sertão continuamente guerreando com o gentio bárbaro e qualquer condenação que se lha faça e não podem satisfazer pela miséria em que o pôs o gentio.

Fará presente a S. Majestade que na ocasião em que o gentio se levantou nos sertões desta Capitania, onde fêz o lamentável estrago nas vidas e fazendas dos moradores, se mandou logo pedir ao Governador de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior a socorresse com gente e mantimentos de farinha por não haver nesta parte do que não fêz caso o dito Governador, e êste pedia totalmente esta Capitania, se resolveu mandar um Procurador a fazer-lhe presente o mísero estado em que estava e os moradores acometidos do gentio por várias partes, com os obrigou a se recolher em estacadas que se faziam para livrar as vidas mas ficando a rigor do gentio as lavouras e fazendas que tudo instruíam, e como se não deferiu ao Procurador, se valeu de pedir emprestado à Câmara de Pernambuco duzentos mil réis para se comprarem farinhas, e se remeterem ao Açú para sustento dos moradores que assistiam naquela fronteira com alguns índios domésticos por de todo se não largar ao gentio e comprada que foi com êste dinheiro se desembarcou em um barco, a tempo que o dito Governador se resolveu, no cabo de um ano, a mandar socorro de duzentos homens, mandando-os embarcar sem lhes mandar prevenir farinhas para o sustento, com que chegados a esta Capitania gastaram o que o nosso Procurador havia comprado com o dinheiro do empréstimo, e como a ela chegou Antônio Lopes Leitão fiador que foi desta quantia e nos representou, em: como a Câmara o molestara por aquela satisfação tratando-se de se cobrar dêle exclusivamente, e vermos que por esta causa viera com todo o risco com setenta léguas de jornada a representar-nos e pedir-nos o desobrigássemos, pela moléstia que podia padecer, nos foi necessário escrever ao Bispo Governador de Pernambuco nos fizesse mercê a esmola, relevar esta quantia, por se não achar esta Câmara com efeitos para esta satisfação, ao que se não deferiu, com que nos foi forçado pedirmos esta quantia emprestada, para desobrigar-nos ao nosso fiador, assim que pedimos a S. Majestade seja servido mandar que a dita Câmara

O Mestre-de-Campo Domingos Jorge Velho poderia seguir aos Palmares, a cuja conquista fôra chamado, com a gente que consigo trouxera de S. Paulo. Se entendesse que já não dispunha de forças bastantes para atacar os negros, era-lhe facultado permanecer no Rio Grande do Norte. Neste caso, deveria agir de acôrdo com Matias Cardoso, que sôbre êle teria prioridade nas questões militares, relativos à nova campanha.

Ainda que Jorge Velho e oficiais do seu regimento não fôssem reformados, quanto aos postos que ocupavam, deixariam, daí por diante, de vencer sôldo, por cessar o direito dêles a tal benefício, no momento em que deixassem de ter exercício efetivo na guerra dos bárbaros.

A medida, de cunho econômico, visando à supressão das vantagens pecuniarias adjudicadas ao Mestre-de-Campo e a seus auxiliares, só deveria, porém, ser posta em execução depois que entrassem em campanha os novos combatentes vindos de S. Paulo.

Anunciando ao Capitão-Mor do Rio Grande do Norte as enérgicas medidas que resolvera adotar, desta forma terminava a sua carta de 10 de março de 1690, o Governador-Geral: "Ao Sr. Almotacé-Mor, Governador de Pernambuco, remeto o alvará de reformação (de 10 de março de 1690) para o mandar executar tanto que a essas fronteiras chegar Matias Cardoso. Vossa Mercê o tenha assim entendido, e que não leva mais subordinação que a êste Govêrno-Geral.

de Pernambuco torne dito dinheiro para se dar a quem o emprestou visto ser tão abastada de efeitos, que lhe sobram muito das despesas que fazem, havendo respeito a irem desta Capitania antes do levante do gentio muitas quantidades de gados com que se aumentava o seu contrato de carnes, ou permita mandá-los dar da Fazenda Real daquelas capitanias para assim ficar êste povo livre da finta que se lhe deve botar, nos limitados bens que se lhes escaparam do gentio, para se puderem satisfazer a quem os emprestou, visto se haverem gasto com a mesma infantaria que veio de socorro por não virem prevenidos de farinha para se sustentarem. Escrito em Câmara pelo Tenente-Coronel João de Barros Coutinho, Escrivão dela que a escrevi e assinaram os oficiais que êste ano servem, Juizes, vereadores e procurador, aos 2 de julho de 1689. Filipe da Silva, Francisco Lopes, Gaspar Freire de Carvalho, José de Araújo, Pedro de Miranda Baião. (Do livro 2º do Registro de Cartas e Provisões do Senado da Câmara de Natal, de 1673 a 1690. Pág. 129.)

(23) Arraial. «Os bandeirantes alojavam-se à maneira de milícias em marcha e, por isso, chamavam arraial o sítio do acampamento. Alguns convertiam-se em povoados e conservavam o título para os distinguir das aldeias. Um arraial considerava-se orgulhoso dêsse título porque as aldeias pertenciam a índios governado por leis excepcionais e humilhantes. O arraial gozava dos direitos comuns e entrava no regime civil geral do reino.» Dógo de Vasconcelos.

Pelo que os índios das aldeias dessa Capitania, que o hão de acompanhar com os do Camarão, e os trinta da aldeia dos Padres, que levou Domingos Jorge, estejam prontos. Espero em Nosso Senhor por êste modo tenham a última destruição os bárbaros, e logrem êsses moradores os descansos que lhes desejam."

Em carta do dia precedente — 9 de março de 1690 — lhe mandara dar as armas e munições que haviam ficado no rio São Francisco, do socorro que não levou o Capitão-Mor André Paulo Corrêa para o arraial de Domingos Jorge, e tôdas as que haviam sido remetidas ao Capitão-Mor Pedro Aranha Pacheco.

ATTITUDE DESPRENDIDA DE DOMINGOS JORGE VELHO

Apesar de privado do sôlido, nem por isso abandonou o valente lutador paulista a arena onde a sua atuação vigorosa e profícua se fizera sentir tão amiudadamente.

Que por meses ainda partilhou da dura responsabilidade da cruenta luta contra os Tapuias do Nordeste, indica-o a carta de 10 de novembro de 1690, que dirigiu ao Governador-Geral, Antônio Luís Gonçalves de Câmara Coutinho, cientificando-lhe ter, por determinação do Governador de Pernambuco, transferido seu arraial para o lugar onde estivera acampada a gente do Capitão-Mor Abreu Soares.

Indica-o, outrossim, uma Carta-Régia, passada em Lisboa e mandada registrar por D. Fernando Mascarenhas de Lencastro, no Rio, a 1.º de janeiro de 1690, nomeando Gonçalves Ferreira Capitão da Capitania de Nossa Senhora da Conceição de Tinhaém. Por ela ficamos cientes de que, vindo do Piranhas a dar combate ao gentio bárbaro, Jorge Velho derrotou em encarniçados encontros os Icós e Sucurus e várias outras nações de tapuias que lhe quiseram tolher os passos.

MATIAS CARDOSO APRESTA-SE E SEGUE NO RUMO DO NORDESTE

Recebidas as patentes, tratou Matias Cardoso de ultimar a organização da fôrça, que devia acompanhá-lo, e à qual se iriam igualmente incorporar não poucos moradores de região são-franciscana. Alistavam-se desejosos de merecer o perdão prometido pelo Governador-General Matias da Cunha aos que, "não tendo partes ofendidas, nem culpas excetuadas na lei, fôssem àquela guerra". Eram, pois, os novos voluntários, em sua maioria, facínoras conhecidos, que viviam pelo sertão baiano a fazer entradas e buscar o

gentio e aos quais deslumbrara ante a perspectiva de alcançar o indulto do que desejo de prestar serviços a El-Rei.

Nessa ocasião, o chefe da conduta — que levava patente de Mestre-de-Campo, com sôlido e preeminências dos comandantes dos Terços pagos do Estado do Brasil e de Governador absoluto da Guerra dos Bárbaros do Rio Grande do Norte — igualmente representou ao Arcebispo Governador sôbre a conveniência de ser a gente branca, sob suas ordens, subdivididas em 7 companhias, em vez das 4 de que se formavam os terços. Ter-se-ia, assim, esclarecia em carta o Mestre-de-Campo, maior número de cabos a que os soldados prestassem obediência e mais facilidade para movimentarem-se os soldados na incerta campanha que ia em breve ser iniciada.

Para Capitães das novas unidades militares, propôs 3 homens de grande prestígio no seio da tropa e que logo foram aceitos e nomeados pelo Governador. Um dêles era Amaro Homem de Almeida, “pessoa de valor, prática de disciplina militar e tôdas as mais qualidades requeridas para o dito pôsto e lhe pediram pelo seu Capitão os criminosos mais luzidos e valorosos do rio São Francisco, que por êles foram adquiridos e os levou à sua custa”, conforme reza a sua patente de nomeação, datada de 22 de julho de 1690. Obrigava-se o recém-provido a servir sem sôlido algum “visto ir merecer o perdão para todos os criminosos”.

Os outros dois cabos chamavam-se Diogo Rodrigues da Silva e era antigo Capitão da vila de Penedo, “onde servira 6 anos com grande experiência dos sertões de guerra dos bárbaros” (C. P. de 18 de julho de 1690) e João Freire Farto, “pessoa de valor, prática de disciplina e experiência do gentio e que, em seguimento do Mestre-de-Campo, marchara pelo sertão desde a vila de São Paulo” (C. P. de 20 de junho de 1690).

Foram escolhidos alferes do Têrço, Fernandes da Silva, Bartolomeu do Prado, êste para a Companhia do Capitão Manuel Francisco de Oliveira, João Gago da Cunha, para a Companhia do Capitão Miguel Godói de Vasconcelos, André Bernardes do Prado, para a Companhia do Capitão Mateus Martins do Prado, Antônio Gonçalves Figueira (24), para a Companhia do Capitão João Freire Farto, Antônio Vieira, para a Companhia do Capitão Pires de Brito e Manuel

(24) Esse Antônio Gonçalves Figueira, natural da vila dos Santos, sendo nomeado em S. Paulo alferes da infantaria do Têrço que formou o Mestre-de-Campo Matias Cardoso, trouxe consigo para a guerra doze escravos seus, todos bons e escopeteiros. Estacionou no Ceará debaixo do comando do Capitão-Mor João Amaro Maciel Parente, até que se retirou para o Rio Grande do Norte por ordem do seu Mestre-de-Campo para ali continuar a guerra. «Veja-se livro do REGISTRO GERAL da Secretaria do Govêrno de S. Paulo, número 3, pág. 168, cit. por Antônio Bezerra.»

Alves Mesquita, para a Companhia do Capitão Amaro Tomé de Almeida.

Os alvarás, pelos quais foram providos os ajudantes do Têrço, são de 24 de julho de 1690. Para ajudante do Sargento-Mor, nomeou-se o alferes Manuel da Mora Coutinho (Carta Patente de 22 de julho de 1690).

Com essa massa heterogênea de homens das mais variadas procedências à qual se juntara a gente trazida por Morais Navarro, abalou Matias Cordoso para os sertões do Açu onde devia dar princípio à Campanha.

Do rio S. Francisco para o norte, margeou êle o leito do Pajeú por onde, presumem alguns, transitara a gente de Domingos Jorge Velho.

Na passagem do curso d'água pernambucano, quase perdeu a vida o Sargento-Mor Morais Navarro, episódio que êle próprio rememoraria mais tarde em requerimento ao Rei, pedindo satisfação dos serviços prestados nesta memorável campanha sertaneja.

AS AÇÕES MILITARES DO CHEFE PAULISTA E DE SEUS HOMENS

Pretendendo dar maior vigor e eficiência às operações contra os rebeldes e, assim, apressar o término da guerra, dividiu Matias Cardoso a sua gente. Deixou uma parte no Rio Grande do Norte, sob as ordens de Morais Navarro, e com a outra se transportou ao Ceará, onde mais acesa ia a luta e muito continuavam a sofrer os moradores com as hostilidades dos nativos sublevados.

Neste setor do Nordeste, teve sangrentos encontros com os bárbaros, encontros em que nem sempre levou a melhor, malgrado o muito auxílio que, com sua bravura e tino militar, lhe prestou o valente filho de Estêvão Boião Parente então sob seu comando imediato. Incumbido de manter a base de operações estabelecida perto da foz do Jaguaribe, enquanto seu chefe expedicionava pelos sertões, teve João Amaro ensejo de repelir duas vêzes o ataque dos silvícolas contrários. Transportando-se, a seguir, para as cercanias do fortim N. S. da Assunção, fêz plantações na serra de Pacotiva (Pacatuba?) sustentando, sempre à sua custa exclusiva, a companhia de infantas do Capitão Miguel Godói de Vasconcelos. Empenhara-se, assim, em forte soma para vestir "a maior parte da Infantaria que estava nua" (25).

(25) «João Amaro Maciel Parente e seus notáveis feitos» — Afonso de Taunay. *Jornal do Comércio* de 17 de maio de 1936.

(26) Afonso de Taunay — «Cousas do Ceará» — *Jornal do Comércio* de 6 de junho de 1936.

Outro notável militar acompanhou Matias Cardoso ao Jaguaribe, foi Manuel Roriz de Sá, o mesmo que, mais tarde, em 1699, feito Sargento-Mor da Ordenança da Capitania de Sergipe d'El-Rei, competiria com Fernão Carrilho para obter o Cargo de Capitão-Mor do Ceará.

Na patente dêsse oficial, aliás pèssimamente redigida, conforme ressalta Afonso Taunay, ao tratar do assunto (26), relata-se que no Ceará Grande êle matara um dos 4 descobridores do campo tapuia, franqueando a passagem para o Apodi.

Dos arraiais do Poço Verde e do Ôlho d'Água, saíra, diversas vêzes, a fazer emboscada: sendo que em certa ocasião conduzira uma bôca de fogo por mais de seis léguas. Desbaratou, mais tarde, um rancho de tapuias acampados à margem da lagoa Piató, tomando-lhe a bagagem, aprisionando diversos inimigos e perseguindo tenazmente os retirantes.

Fazendo a resenha de seus feitos, cita o documento vários lugares onde ocorreram combates, tais como as "margens dos rios Panema e Paneminha, Ribeira Grande e Moçoró e lagoa do Apodi". Refere, porém, particularmente, um encontro, havido em lugar cujo nome não menciona, no decorrer do qual se fizera largo morticínio nos selvagens. Fôra, então, entregue ao mesmo Sá a guarda dos prisioneiros ali efetuados, e êle com tôda a segurança os conduzira a Natal. Colaborara com Abreu Soares na guerra que fêz ao gentio do Açú, participando do combate do Saco-do-Gado, em que o inimigo fôra obrigado a retirar transpondo o rio a nado, e na refrega havida junto à lagoa do Piató.

A CAMPANHA DE MORAIS NAVARRO

Ao tempo em que êsses paulistas diligenciavam em expulsar os rebeldes das várzeas do Jaguaribe, no Rio Grande do Norte, Moraes Navarro esquadrinhava com ardorosa atividade os sertões do Açú em busca do inimigo.

A crermos Agostinho César, nesta Capitania a tormenta revolucionária amainara sensivelmente depois de certa vitória alcançada pelo Capitão-Mor Cristóvão de Mendonça, por êle enviado contra os bárbaros. Vencidos os *Jandoins*, do grupo do maioral João Fernandes Vieira, haviam êles deposto as armas, vindo com suas famílias buscar a proteção dos brancos.

AINDA O PAULISTA JORGE VELHO

Dando a conhecer, em carta de 2 de janeiro de 1691, ao superior hierárquico da Bahia, como então corriam as coisas no Nordeste,

assegurava Agostinho César, desejoso certamente de afastar da Capitania o seu desafeto, o paulista Jorge Velho, já não serem necessários dois arraiais paulistas na zona conflagrada. Ressaltava que Matias Cardoso, estabelecido no Ceará, tinha fôrças bastante para vencer as últimas resistências dos rebeldes (27).

Respondendo-lhe a 2 de abril de 1691, fala novamente o Governador-Geral em dar baixa em Jorge Velho, dos comandos que exercia na guerra dos Bárbaros, ficando êle apenas com o título de Mestre-de-Campo para o combate aos Palmares.

Tendo sido exonerado, meses depois seguia o famoso sertanista a seu destino.

Em vista do pouco poder de que dispunha para levar a bom termo a emprêsa de que primeiramente fôra encarregado, ordenava o Governador a Agostinho César que lhe desse os rendidos da cabilda de Fernandes Vieira, de vez que êsses nativos tão desejosos se mostravam agora de patentear o valor e a fidelidade aos portugueses. A carta de 31 de agosto de 1691, do Capitão-Mor do Rio Grande do Norte ao Governador-Geral, dá notícias de depredações e estragos feitos por Jorge Velho e sua gente a caminho dos Palmares. Denuncia-os, outrossim, como tendo reduzido a injusto cativo e vendido muitos indigenas com flagrante desrespeito às últimas ordens emanadas de S. Majestade (28).

No mesmo dia e mês comunicava ainda o Capitão-Mor ao Governador que a tropa por êle mandada ao sertão em seguimento dos bárbaros havia alcançado novas vitórias.

MATIAS CARDOSO DEIXA O CEARÁ

Em fins de dezembro de 1691, por insistência do Capitão-Mor Agostinho César de Andrade, abandonava Matias Cardoso as terras Jaguaribanas estabelecendo novo campo entricheirado no Açú, onde

(27) Em 5 de março de 1691, o Marquês de Montebelo determina ao Provedor da Fazenda que mande o almoxarife carregar no barco, que vai ao Ceará, um quintal de pólvora e dois quintais de balas de chumbo em substituição a igual quantidade mandada fornecer pelo Capitão-Mor do Ceará ao Mestre-de-Campo dos paulistas, Matias Cardoso de Almeida, que está a fazer guerra aos Tapuias (Bdes).

(28) Afastado definitivamente do Rio Grande do Norte, estava aquêle bandeirante, em 1694, a pelejar com o mesmo ardor de sempre contra os palmarinos.

Na fé do officio do Capitão Belchior Pinto, se lê que foi êle um dos que embarcaram em 1694 com os socorros mandados a cargo do Capitão Manuel Pinto a Domingos Jorge Velho; e na do Capitão Antônio Pinto Pereira, que em 1694, tendo os paulistas pôsto sítio à serra da Barriga, foi êle para lá mandando como cabo de 100 homens escolhidos e concorreu poderosamente para que, após 22 dias de sítio, fôssem derrotados os Palmares, com a morte de 300 e aprisionamento de 600 negros.

ficou fazendo frente aos bárbaros.

A transferência, de certo modo nociva aos interesses dos colonos da ribeira cearense porque os desamparava, foi aprovada pelo Governador-Geral, em carta de 29 de janeiro de 1692, sob o pretexto de que, assim, viveriam mais seguros os moradores da Capitania potiguar.

Dando, mais tarde, conta àquela autoridade de ter-se passado ao Rio Grande do Norte, solicitava Matias Cardoso que os gentios das aldeias de Paupina, Parangaba e tapuias Jaguaribaras, fôsem retirados da alçada do Capitão-Mor do Ceará e colocados sob seu comando. Aquiescendo, escreveu o Governador-Geral ao Marquês de Montalvão, Governador de Pernambuco, dizendo-lhe que ordenasse ao Capitão-Mor do Ceará pusesse os gentios requisitados à disposição daquele chefe militar.

Determinou-lhe, outrossim, que, de Pernambuco e Itamaracá, remetesse a Matias Cardoso o maior número possível de nativos e, se tivesse capacidade para tanto, o acudisse com as sobras das consignações pertencentes à Câmara *da vila*.

Antônio Luís Gonçalves de Câmara Coutinho dirigiu também cartas aos principais dos Jaguaribaras e aos chefes das aldeias tupis de Parangaba. Nelas o Governador, depois de entoar loas ao valor de suas gentes e lhes enaltecer a fidelidade ao Rei e a firmeza com que defendiam os moradores do Ceará contra os ataques dos tapuias inimigos, pedia-lhes que, com os de sua nação, acompanhasse o Mestre-de-Campo nessa guerra repressiva contra os que haviam tomado armas contra os colonos luso-brasileiros. Prometia-lhes, em paga, dar conta ao Monarca de seus serviços e os recomendá-los à munificência régia.

COMEÇAM OS REBELDES A FRAQUEAR

Em 1692 deu-se a defeção de mais um grupo de combatentes indígenas, com a rendição de Canindé, maioral janduim. Em abril desse mesmo ano, escrevia Câmara Coutinho a Constantino de Oliveira, comunicando que o Capitão João Pais Florião, portador da missiva, viera à cidade do Salvador com alguns principais e mais índios e índias *janduins* a implorar-lhe a paz em nome daquele maioral e que lhe havia concedido de muito boa vontade. Esclarecia o Governador que mandara vestir os maiorais e mais silvícolas à sua custa, dando-lhes, de sua fazenda, vários resgates, pólvora e chumbo, com que haviam ficado muito satisfeito.

João Paz Florival fôra também galardoado. Como alegasse ter pacificado aquêles indígenas, recebeu 50\$000 para um vestido e a patente de Capitão.

Prudentemente recomendava-lhe, todavia, que, em segredo, averiguasse os verdadeiros motivos que haviam levado os ameríndios àquela resolução de certo modo insólita, informando-o de tudo com brevidade. Reclamava, igualmente, notícias do poder de que dispunha o Mestre-de-Campo Matias Cardoso de Almeida.

Por essa época, escrevia Câmara Coutinho ao Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, remetendo-lhe a cópia do contrato de paz, firmado com o maioral Canindé, e fazendo as seguintes observações ditadas, certamente, por sua longa prática das coisas brasileiras e conhecimento do ânimo dos gentios. "E ainda que o intento do Rei, (dos Janduíns) e dos maiorais me pareça cândido e sincero, ou porque as armas de S. Majestade os obriguem a temer o último fim de serem conquistados, ou porque em guerra continua enfada os mesmos bárbaros; e êstes o não são em solicitarem o seu sossêgo: contudo sempre a natural inconstância e o ódio que esta nação tem à portuguesa desde que seguiu as partes do Flamengo, deixa-me escrupuloso o conceito dessa amizade, tanto sem esperar pedida. Vossa Mercê, que de mais perto conhece o estado em que se acham as cousas e a confiança que se pode fazer desta novidade, especule os fundamentos dela com a ponderação e inteligência que pede negócio de tanto importância; e de tudo me avise V. Mercê logo para me ser presente a firmeza ou mobilidade que pode ter esta amizade, pelas suposições que debaixo dela se pode receber de gente que ainda tendo Rei, não costuma guardar fé".

DEIXA JOÃO AMARO O CEARÁ

Quando o Mestre-de-Campo transferiu para outro cenário as suas atividades guerreiras, deixou Amaro Maciel Parente no comando do arraial cearense, armado de todos os poderes "para disposição do que fôsse mais conveniente" (29).

Valendo-se dessa ordem, concentrou êle os homens disponíveis. Na ocasião, dispendera 300 cruzados de seu bôlso para fardar a Infantaria.

Sete meses depois da partida de Matias Cardoso para o Rio Grande, a tropa, destacada no Ceará, estava praticamente aniquilada.

Privados de socorros, os soldados haviam em grande número desertado, deixando João Amaro em sérias aperturas e como a grei tapuia insistisse em hostilizá-lo, fêz ver a seu Mestre-de-Campo a precariedade da situação em que se encontravam todos, ameaçados

(29) Por carta de 31 de agosto de 1691, ficaram sabendo que uma epidemia de sarampo se abateu sobre o acampamento de Matias Cardoso, causando enormes prejuízos.

pelo ódio cruento dos contrários. A falta de abastecimento regular, já não dispunham de pólvora, nem bala para pelejar. Respondendo à aflitiva mensagem, determinava-lhe Matias Cardoso que abandonasse o Ceará e, com os remanescentes da gente sob seu comando, se fôsse reunir ao grosso da força paulista.

Receando, todavia, encontros para os quais não estava preparado, João Amaro torceu caminho, tomou pelo sertão e, fazendo uma volta enorme de quase 150 léguas, conseguiu, graças à sua experiência de sertanista, chegar incólume ao acampamento do chefe. Êsses fatos, alegados pelo próprio Capitão-Mor, vêm mostrar a situação de anarquia e insegurança em que ainda boiava todo o Nordeste.

MATIAS CARDOSO ABANDONA A LUTA

Em 1º. de novembro de 1693 fêz Matias Cardoso nova entrada contra os bárbaros no decorrer da qual transpôs o limite da Capitania do Ceará, internando-se pela ribeira do Jaguaribe, onde nem sempre lhe foram os fados propícios.

Num dos combates aí havidos, os insurretos feriram gravemente o Mestre-de-Campo, matando-lhe um filho.

Foi debaixo do pretexto de punir os selvagens de mais êsse crime que, a 26 de junho de 1694, Fernão Carrilho enviava contra êles uma expedição numerosas sob o comando de Francisco Dias Carvalho. Ia esta prestar auxilio também ao chefe paulista cuja tropa estava agora reduzida a cento e oitenta homens (30).

x X x

Apesar das retumbantes vitórias que, segundo a palavra oficial assinalaram o início das operações militares contra os indígenas de Açu e Jaguaribe, a missão de Matias Cardoso acabou fracassando por completo, como já dantes fracassara a do seu conterrâneo Domingos Jorge Velho, que vimos empenhado em igual cometimento.

Fugindo às agruras de uma campanha que ameaçava eternizar-se, um a um o foram desamparando seus melhores auxiliares, até que, julgando-se demasiado enfraquecido para prosseguir na luta, já sem pólvora, nem balas, retirou-se o Mestre-de-Campo para as suas fazendas das margens do S. Francisco.

(30) O fato vem registrado na carta de Fernão Carrilho da maneira seguinte: «... outrossim de presentes vindos retirando do Rio Grande o Mestre-de-Campo e Governador das Armas dos paulistas Matias Cardoso de Almeida, no dito Jaguaribe, jurisdição dessa Capitania, feriram os ditos bárbaros ao Mestre-de-Campo que vinha acompanhado com 180 homens, e lhe mataram um filho seu, e três ou quatro mais da companhia.»

A campanha dos paulistas iniciada em 1690 durou até 25 de abril de 1694.

VERDADEIRAS CAUSAS DO INSUCESSO DOS DOIS MESTRES-DE-CAMPO

Ao insucesso dos dois famosos piratininganos faz referências a carta que José Barbosa Leal dirigiu a D. João Lancaestre em 20 de dezembro de 1699; nela se atribui, porém, tais desgraças ao fato de se terem ambos sujeitados às ordens e determinações dos Capitães-Mores do Rio Grande do Norte. Ouçamos, porém, as suas razões: "Depois de ter feitas estas regras a V. Sa., escreve êle, fui visitar o senhor Bispo e me disse que no dia antecedente havia tido carta do Capitão-Mor do Rio Grande em que se queixava muito do Mestre-de-Campo paulista, Morais Navarro a quem respondi que as suas queixas nasciam do Mestre-de-Campo se não sujeitar às suas ordens e seguir seus ditames a fim de que não chegasse a obrar cousas boas como sucedeu aos Mestres-de-Campo paulistas Domingos Jorge e Matias Cardoso que, por virem sujeitos a disposição dos Capitães-Maiores do Rio Grande, não obravam ação alguma que possa ser louvada naquela campanha, antes se retiraram *dessa-boreados e sem fazerem efeitos alguns*.

Analisando-se, porém, o panorama geral dos acontecimentos chega-se à fácil convicção de que a culpa do insucesso dos dois Mestres-de-Campo deve ser antes imputada ao próprio Governador-Geral e seus auxiliares imediatos. Êstes sempre negligenciaram abastecer a tropa e remeter os vencimentos devidos aos homens que dela participavam o que muito lhes arrefecia os ardores bélicos. Se a interferência dos Capitães-Mores do Rio Grande do Norte realmente influiu na marcha das operações, tal influência deve ter sido mínima.

Aliás, o próprio Morais Navarro dá, como motivo da extinção da fôrça de que fôra Sargento-Mor, a "falta de socorros e a êle se lhe não haverem pago os sôldos, que lhe haviam prometido". Tendo por obrigação conquistar os bárbaros "sem mais custo nem assistência que o sôldo", era natural que, faltando êste, não pudessem os expedicionários prosseguir no cumprimento de missão que lhe coubera...

Da Carta patente de Capitão passada a Antônio Gonçalves Figueira, na vila de Santos, em 5 de março de 1729, consta igualmente "que o Mestre-de-Campo Matias Cardoso se retirou para sua casa por faltar pólvora e bala, e se haver ateado a epidemia que lhe havia morto muita parte de sua gente" (31).

(31) Consignado no livro 3 do Registro Geral, à fl. 120, v. pelo secretário do govêrno de São Paulo, Gervásio Leite Rabelo (apud. A. Bezerra).

Verdadeiramente, todos os documentos da época denunciam o cruel ludíbrio de que foram vítimas as destemidas gentes de Piratininga.

Dêles o mais interessante é, porém, a carta que, ao Mestre-de-Campo, escreveu o Governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, em 29 de janeiro de 1692:

“Representando-me as impaciências dos seus soldados na tardança dos soldos; o que obrigava V. Mercê a passar a Pernambuco (de cujo Governador me enviou a carta com o desengano da proibição expressa de Sua Majestade; para não poderem os Ministros daquela Capitania pagar os soldos de sua Real Fazenda) e vir daí a buscar pessoalmente a minha resolução a esta praça. E que no caso de os seus soldados, não serem socorridos com os seus soldos, se não podia conseguir o serviço de Sua Majestade.”

“Não há dúvida, prossegue o missivista, de que os oficiais e soldados vencem os seus soldos, como os mais de Infantaria do Estado; e que nem o Sr. Marquês, nem os oficiais da Fazenda de Pernambuco, os podem pagar enquanto El-Rei, meu senhor, não mandar ordem que derogue a proibição da primeira. E já eu considerando a importância de se defender essa Capitania, e se socorrer com os soldos a infantaria dêsse Têrço, dei particular conta a Sua Majestade de uma, e outra cousa, na frota passada. Brevemente chegará a que neste mês parte de Lisboa: nela espero sem dúvida a resolução de Sua Majestade muito a favor da miséria dêsses moradores, e do merecimento dêsses soldados.”

“E se há sido tão constante a sua tolerância; poderá aparecer menor o seu valor.”

“Se depois de tantos anos dessa Capitania, sem mais esperança que a do serviço que faziam; fraquearem agora na, em que poucos meses podem ter, de serem pagos sem escrúpulo algum dos ministros e oficiais da Fazenda Real que ou nesta cidade, ou em Pernambuco, mandar Sua Majestade que assistam seus soldados. Vossa Mercê os anime nos desmaios de sua desesperação; que no que eu puder favorecerê-los não de conhecer que desejo mais que Vossa Mercê vê-los contentes do que têm servido; e com novo gôsto de acompanharem Vossa Mercê até dar a essa guerra, o fim que Vossa Mercê.” (Carta para o Mestre-de-Campo Matias Cardoso de Almeida, Bahia, 29 de janeiro de 1692.)

Dera azo a semelhante explicação a missiva que êle, Governador, recebera do Marquês de Montebelo, datada do Recife 16 de julho de 1691 e concebida nos têrmos seguintes:

“No que toca à patente de Vmcê. e dos mais cabos que assistem nesse Arraial, que V. Mcê. me remeteu para os mandar registrar e

pagar os soldos vencidos e os que se forem vencendo, me parece dizer a V. Mercê recorrer, porque nesta Provedoria há uma provisão de Sua Majestade para não despender a Fazenda-Real sem especial ordem sua, e no caso que se despenda, que se cobre do Ministro que mandar fazer a dita despesa, porém, na Provedoria-Mor e Governo-Geral haverá regimento que concedam estas faculdades e poder-se-ão fazer semelhantes despesas que ficam sendo muito justas e precisas por ser esta guerra em defesa de uma capitania da jurisdição daquele govêrno. Também julgo, sem dúvida, que se V. Mcê. remeter as patentes a S. Majestade que as há de confirmar a todos, e então com ordem sua lhe darei eu inteiro e devido cumprimento com o gôsto de ver em alguma maneira remunerado o merecimento de V. Mcê. Deus guarde muitos anos. Recife 16 de julho de 1691." Marquês de Montebelo.

É certo que o Monarca, por C. R. de 27 de setembro de 1693, dirigida ao Capitão-Mor do Rio Grande do Norte, avisava ter recomendado ao Governador-Geral que fizesse pagar aos paulistas por ser irregular êsse procedimento e que socorresse a Capitania com fôrças e mantimentos. Tal ordem chegou tarde ou não teve efeito.

MANEIRA DE ATUAR DOS CAPITÃES-MORES

Enquanto as cartas iam e vinham, as autoridades capitaniais não ficavam indiferentes à tragédia que se avolumava nas terras de sua jurisdição administrativa. No Ceará, lançando mão de todos os recursos humanos disponíveis, despachara o Capitão-Mor, Luís da Fonseca, contra os índios sublevados, o ajudante Francisco Dias Carvalho à frente de 700 homens, fato que já referimos. A tropa, havendo-se com grande valor, bateu fâcilmente os rebeldes que ousaram fazer-lhe face, e cedo regressa ao fortim com fartos despojos. No decorrer das operações bélicas, segundo informações colhidas em documentos coevos, recebeu o Comandante da expedição ferimentos de pequena monta, mas os indígenas acabaram afinal completamente desbaratados. Perderam, assim, grande número de combatentes e suas mulheres e filhos que, caídos em mãos dos vencedores, foram escravizados.

De pouco valeria a vitória alcançada para quebrar a resistência dos insurretos. Derrotados, cediam terreno, ocultando-se na mata, para mais tarde de novo ressurgirem ávidos sempre de vingança que não perdiam ocasião de exercer. Malgrado a atuação enérgica e brilhante de Dias Carvalho, o estado das cousas continuou, pois, inalterável, ficando os silvícolas senhores da situação.

A MARCHA DA SEDIÇÃO NO CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE

Após um curto período de acalmia, a luta entre brancos e índios prosseguiu cada vez mais acesa e cruenta. Em 1694 novamente a rebelião levava com desusada intensidade em toda a ribeira do Jaguaribe e regiões circunvizinhas.

Cientificado dos fatos, por carta de 8 de março de 1694, determinava D. Pedro II a Caetano de Melo e Castro, Governador de Pernambuco, que, à vista do estado ruinoso em que se achavam as capitânicas do Rio Grande do Norte e Ceará, fizesse doação das terras fronteiras aos aborígenes a pessoas que fossem capazes de povoá-las e impedir-lhes o passo. No caso de pretenderem alargar a área de suas sangrentas tropelias, devia o Governador estabelecer no Açu, Jaguaribe e Piranhas seis aldeias de índios domésticos de "toda a segurança", duas em cada ribeira. Seriam providas com cem casais de nativos, vinte soldados pagos e o respectivo cabo.

A 26 de junho de 1694 Fernão Carrilho, Capitão-Mor do Ceará no impedimento de Pedro Lelou, o efetivo, tendo obtido permissão para dar caça aos gentios sublevados, despachava contra os *Paiaçus* uma companhia de infantaria, sob o comando do soldado Francisco Dias Carvalho, provido no posto de Capitão. Batidos, os índios propuseram, pouco depois, submeter-se aos portugueses (32).

Anuiu Fernão Carrilho ao pedido, mas impôs-lhes, como castigo de sua longa vida de rapinagem, a obrigação de irem combater os *Icós* e *Cratiús* que se achavam ainda em pé-de-guerra.

A situação continuava, porém, desalentadora. Entre 1694 e 1695 os gentios quase aniquilaram de vez os moradores das terras marginais dos rios Jaguaribe e Banabuiú.

Tão tormentoso transcorreu, para os habitantes do Ceará, esse período, que, doze anos mais tarde, dele falaria, como de um pesadelo, o Desembargador Cristóvão Soares Reimão, em carta dirigida ao Juiz Ordinário do Aquirás, José de Lemos, a propósito de uma devassa que este mandara proceder contra os *Paiaçus*. O documento é instrutivo, pois mostra quão pouca influência tinham tido os Paulistas até aquela época na pacificação da hinterlândia nordestina (33).

(32) Uma Carta Régia de 12 de dezembro de 1695 a Caetano de Melo e Castro fala na venda de gentios cativados por Francisco Dias Carvalho.

(33) Ouçamo-lo: «Senhor José de Lemos. Aqui me dizem que V. Mcê. está tirando uma devassa contra os *Paiaçus* por comerem algumas reses a Francisco da Gama, e que o faziam por Gregório de Brito as fornecer, e lhe haver feito

x X x

De então por diante, começaram a diminuir o furor das represálias dos nativos cearenses.

Batidos, êles não desistiam, porém, de novas arremetidas. Fiéis às suas táticas guerreiras, abandonavam o campo de luta refluindo para o alto sertão e fronteiras ocidentais da Capitania, indo ali levar o fermento de novas rebeldias.

(CONTINUA)

uma petição o ano passado quando cheguei, e êle a fêz a meu mandato por ter onde me pusesse o despacho que se bem me lembra pediam uma légua para a serra fronteira à Pacatuba ou Maranguape, e o mais é incrível que seja branco que mande aos tapuias comer gado; a devassa não me parece conveniente nem eu sei se V. Mcê. tem no seu regimento que de comer uma rês seja causa de devassa, quanto mais que dos furtos feitos êsses tapuias fizeram para comer se pode ou não processar contra êles, por não estarem ainda aldeados, supõe-se que estão no centro que nasceram em que o sustento era comum ou daquele que primeiro o achavam enquanto não tiverem padre que lhes explique que cousa seja furto; finalmente veja V. Mcê. que obra, porque se os tapuias Paiaçus souberem que tiram devassa fogem para o sertão a se unir com os Janduins que há de cair um sôbre V. Mcê. que por uma ou duas vêzes de que os donos para o outro fim não fazem conta dar V. Mcê. ocasião a que El Rei e seus vassallos percam tanto ou mais fazendas como foi na guerra passada há doze anos, além das mortes que hão de fazer ainda quando o Icó e Cariri estão já unidos com os Janduins, e que se naquela guerra despojaram o Jaguaribe, hoje despojarão os do Ceará, pois êles sabem tantos caminhos, veredas há para os metermos tanto conosco que te os levaram a guerra passada sem atender, ao futuro desta carta me fica cópia. Guarde Deus muitos anos como desejo. Aquirás 10 de maio de 1707. Cristóvão Soares Reimão.